

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA

Dissertação de Tese

UM ESTUDO DE POLÍTICA MONETÁRIA:
A INTERPRETAÇÃO DE BRUNHOFF

Hamilton de Moura Ferreira Júnior
Salvador, 21 de maio de 1984



S U M Á R I O

- Agradecimentos.....	01
- Introdução Geral.....	02
- Capítulo I (A Moeda sob condições de circulação simples)	
1. Introdução.....	05
2. A produção mercantil simples.....	06
- Capítulo II (O Método)	
1. Introdução.....	16
A) A Dialética em dois conceitos	
a) O Caráter Dialético do equivalente geral.....	17
b) O Caráter Dialético do capital financeiro.....	19
B) Brunhoff e o método de Marx conforme a estrutura de O Capital	
a) A construção de uma "Teoria Geral da Moeda".....	23
b) Capital e Trabalho Assalariado	24
- Capítulo III (A Teoria)	
1. Introdução.....	26
a) Moeda sob condições capitalistas: O Capital Industrial e Mercantil.....	26
b) O Sistema Financeiro e sua Base Monetária.....	42
c) Os Bancos, Os Outros Intermediários Financeiros e a Política Monetária.....	56
A) A "Pluralidade das Moedas" e a Política Monetária....	60
B) A Política Monetária: "Gestão e Sanção".....	64
- Capítulo IV (Conclusão e Comentários Finais)	
1. Resumo e Conclusões.....	75

2. Comentários Finais..... 81

- Referências Bibliográficas..... 85

"DE MANEIRA ALGUMA ANÁLISE DA CIRCULAÇÃO
MONETÁRIA PODE DETER-SE EM INDICADORES
QUANTITATIVOS, E SIM DEVE TENTAR BUSCAR
OS CAMINHOS PELOS QUAIS A MOEDA SE CON
VERTE EM SINTOMA REVELADOR DAS DIFEREN
TES RELAÇÕES SOCIAIS QUE VÃO TECENDO OS
AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS".

(LEVY, Maria Bárbara. História
Financeira do Brasil Colôni
al)

A G R A D E C I M E N T O S

Devo ao Prof. Jean-Luc Rosinger os meus mais sinceros agradecimentos. Sem sua s o lida base te o rica e renovada paci e ncia este trabalho n a o poderia ter sido realizado.

Agrade c o aos professores, funcion a rios e colegas do Curso de Mestrado em Economia da FCE-UFBa que, ao longo de nossa conviv e ncia, nos distinguiram com sua amizade e est i mulo. Especialmente os professores V i tor de Athayde Couto, Jos e S e rgio Gabrielli e Jo a o Dam a sio. Solange (da biblioteca) nos prestou enorme servi c o. Os colegas Luiz Filgueiras e Oswaldo Guerra nos incentivou em todo o transcorrer do nosso trabalho.

É l o gico agradecer, tamb e m, ao Prof. Ubirajara Rebou c as da FFCH-UFBa, do qual me tornei amigo e devedor sem o menor m e todo.

A Maria do Socorro Araujo, na datilografia, meus agradecimentos.

Aos parentes, irm a os e amigos devo a minha forma c o. Em especial, Of e lia e Amanda, a s quais dedico este trabalho.

Por ultimo, a mim cabe todos os erros e omiss o es que este trabalho contiver.

R E S U M O

O objeto de estudo de trabalho que se segue ser definido da seguinte maneira: trata-se de apresentar, segundo nossa leitura, a concepção de Brunhoff sobre a moeda, o crédito e mais especificamente sobre a política monetária. Nesse sentido, estruturamos nosso trabalho nos quatro capítulos que se seguem.

No primeiro, apresentamos o conceito de economia mercantil simples e das relações econômicas que a explicam e que se traduzem na necessidade da moeda, equivalente geral.

No capítulo seguinte apresentamos o Método que fundamenta a maneira pela qual Brunhoff pensa o seu objeto de estudo, e da sua peculiar interpretação da estrutura analítica de O Capital.

O terceiro capítulo trata da concepção de Brunhoff a respeito do crédito e da política monetária. Começamos com uma apresentação no seu suporte teórico e, estreitando a análise, discutimos as questões relativas ao capital financeiro para, em seguida, expormos sua interpretação sobre a política monetária.

O último capítulo está dividido em duas partes: na primeira apresentamos um resumo e as conclusões a que chega Brunhoff e, na segunda, nossos comentários finais.

A nossa avaliação final indica que o trabalho da citada autora é profundo e inovador do ponto de vista da "Crítica da Economia Política" mas que sofre de restrições, no que diz respeito à sua operacionalidade para efeito de avaliação quantitativa das medidas de política monetária segundo o corpo teórico proposto.

I N T R O D U Ç Ã O G E R A L

O trabalho que se segue é o resultado de certas preocupações que ao longo da nossa atividade acadêmica e, principalmente, como aluno do Curso de Mestrado em Economia - UFBA -, nos tocava de perto. A questão que nos incomodava era a da ausência na teoria marxista de uma análise que partindo do conceito de moeda, naquela formulação, fosse capaz de dar conta dos problemas atuais que envolvem a utilização da moeda e do crédito. Por último, que fosse capaz de integrar a estes dois conceitos uma interpretação do que se conhece geralmente como política monetária.

As primeiras aproximações com o assunto apenas fazia com que aumentasse a nossa insatisfação com o tratamento tradicionalmente dado pelos teóricos marxistas à questão. De um lado, porque vários autores apenas repetiam - à sua maneira - aquilo que já se encontrava nas obras de Marx e, de outro, mas ligado ao raciocínio anterior, porque outras análises eram insuficientes para dar conta do conjunto das nossas preocupações. Nesse ínterim, tomamos contato com os trabalhos de Suzanne de Brunhoff. Os próprios títulos dos seus livros se adequavam, por assim dizer, perfeitamente tanto ao nosso interesse de estudar o funcionamento da economia a partir das concepções da "Crítica da Economia Política" quanto, no que diz respeito ao tratamento das questões relativas à moeda, o crédito e a política monetária. Foi para mim um verdadeiro achado.

Entretanto, ao procedermos à leitura dos seus textos ao invés de respostas, percebemos que apenas haviam começado os problemas. Estes, nos conduziram a dois movimentos: o primeiro, após uma inicial leitura de

Brunhoff, nos levou para a leitura de outros autores e, o segundo, de retorno à leitura das suas obras.

O primeiro movimento se explica uma vez que Brunhoff - nos seus trabalhos - discute com concepções diferentes da sua e, na medida em que tentávamos compreender o seu próprio pensamento, se tornava cada vez mais claro que uma razoável apreensão, não seria possível sem que soubessemos em que sua análise divergia, quais eram as diferenças aludidas.

O segundo diz respeito à própria obra de Brunhoff e pode ser traduzida na seguinte questão: como apresentar, na nossa exposição, o conteúdo da sua contribuição, o aspecto positivo do seu embate teórico. A resposta a essa questão define o nosso objeto de estudo: trata-se de apresentar, segundo nossa leitura, a concepção de Brunhoff sobre a moeda, o crédito e mais especificamente sobre a política monetária. Nesse sentido, estruturamos nosso trabalho nos quatro capítulos que se seguem.

No primeiro, apresentamos o conceito de economia mercantil simples e das relações econômicas que a explicam e que se traduzem na necessidade da moeda, equivalente geral.

No capítulo seguinte apresentamos o Método que fundamenta a maneira pela qual Brunhoff pensa o seu objeto de estudo, e da sua peculiar interpretação da estrutura analítica de O Capital.

O terceiro capítulo trata da concepção de Brunhoff a respeito do crédito e da política monetária. Começamos com uma apresentação do seu suporte teórico e, estreitando a análise, discutimos as questões relativas ao capital financeiro para, em seguida, expormos sua interpretação sobre a política monetária.

O último capítulo está dividido em duas partes: na primeira apresentamos um resumo e as conclusões a que chega Brunhoff e, na segunda, nossos comentários finais.

Devemos acrescentar que não desconhecemos que este nosso primeiro trabalho acadêmico possui as naturais limitações do primogênito, e que, certamente, não faz justiça à profundidade analítica e ao brilhantismo da citada autora.

CAPÍTULO I

A MOEDA SOB CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO SIMPLES

1. Introdução

As análises tradicionais da Ciência Econômica que tratam das questões relativas à moeda têm, explícitas ou implicitamente, uma determinada compreensão do conceito de moeda. Em geral, esse conceito exprime a sua substância através das funções desempenhadas pela moeda no sistema econômico, isto é, a moeda enquanto conceito resume-se nas funções ou papéis aos quais ela se presta. Neste sentido, a observação de Block é perfeitamente válida:

"Otros teóricos definen el concepto del dinero como medio de intercambio, unidad de medida, medio de cambio ou medio de pago, es decir que elevan una función determinada al rango de contenido conceptual del dinero y derivan las restantes funciones del dinero, de alguna manera, de su función principal. En consecuencia convierten a la función en sustancia del concepto". (1)

Já a análise produzida por Marx em O Capital (2) apresenta na sua primeira parte, uma peculiar teoria sobre a moeda. Em primeiro lugar, porque se trata de uma parte dedicada à teoria do valor - aonde se encontram algumas das categorias fundamentais de toda a construção teórica de Marx - e,

(1) BLOCK, H. DIE MARXSCHHE GELDTHEORIE - Citado por Rosdolsky, Roman - Genesis y estructura de El Capital de Marx (estudios sobre los Grundrisse), pg. 166

(2) MARX, Karl. O Capital - Crítica da Economia Política. Vol. I

em segundo, porque a moeda, em sua essência, é determinada em uma espécie de organização da produção que não se configura como capitalista, isto é, não se delinea ali a relação de produção característica, fundamental, do modo de produção capitalista.

Adotaremos procedimento semelhante ao de Marx iniciando nossa exposição pelas peculiaridades da produção mercantil simples ao tempo em que a apresentamos nossa concepção da moeda.

2. A Produção Mercantil Simples

Segundo ISSAK RUBIN, "todos os conceitos básicos da economia política expressam ... relações sociais de produção entre as pessoas" (3) e "o sistema econômico de Marx analisa uma série de tipos de relações de produção de complexidade crescente" (4). Ao nível da produção mercantil simples a relação de produção analisada por Marx na primeira seção d' O Capital se resume na relação de produção entre os produtores mercantis autônomos, isto é, estamos diante de uma sociedade produtora, na qual o processo de produção se efetiva de tal forma, que o único vínculo entre os produtores é o proceso de troca. É a troca que transforma a produção privada em economia social na medida em que relaciona os produtores através do mercado. Neste sentido, a determinação mais geral da produção mercantil simples é que "... a troca privada, supõe a produção privada ..." (5) não intervindo aí relação que não é de troca. Esse procedimento de Marx é explicável, segundo Brunhoff (6), por duas razões: 1º) em primeiro lugar, porque a circulação simples de uma mercadoria permite a eliminação da problemática burguesa da economia, qual seja, a postulação dos mercados; e, em segundo, a colocação da coerção imanente que a produção de mercadorias introduz por meio da utilização da moeda - a sujeição dos produtores privados ao trabalho socialmente necessá

(3) RUBIN, Illich Issak. A Teoria Marxista do Valor. pg. 44

(4) Ibid. pg. 45

(5) BRUNHOFF, S. de . A Moeda em Marx. pg. 19

(6) Id. A Política Monetária. pg. 53

rio.

O que significa eliminar a problemática burguesa da economia? Significa, não postular unicamente questões de preços e quantidade de equilíbrio; mas, sim, remeter a questão da aparência - as relações de troca - ao seu conteúdo, isto é, colocar o processo de troca como o resultado de uma estrutura de produção aonde a lei do valor opera de forma a explicar o conjunto das relações mercantis - que tem por fundamento a produção privada - e a contradição que lhe é intrínseca - trabalho concreto versus trabalho abstrato.

Por outro lado, na medida em que toda economia mercantil é uma economia monetarizada, isto é, que exige a utilização da moeda é metodologicamente incorreto apresentar um sistema de preços relativos de equilíbrio sendo a moeda introduzida a posteriori para a determinação do nível geral de preços. Pelo contrário, o estudo do valor e das suas formas, permite a Marx demonstrar que toda economia mercantil é uma economia monetarizada - o que é diferente de a monetarizar - uma vez que a moeda é derivada da própria forma social da produção e se impõe como vínculo necessário e exterior aos produtores mercantis.

A segunda questão é a necessidade de explicarmos a razão pela qual os produtores privados estão sujeitos ao trabalho socialmente necessário e a coerção que é imanente àquela sujeição. A produção mercantil simples se caracteriza pela produção privada, isto é, cada produtor - proprietário dos seus instrumentos de trabalho e, conseqüentemente, do resultado da sua atividade - se relaciona com os demais produtores através do mercado. Isto significa que as relações entre os produtores mercantis é mediatizada pelos produtos - resultados que são de processos produtivos concretos - e que, na equivalência efetiva das trocas, a comensurabilidade possível entre as mercadorias está sujeita ao tempo de trabalho socialmente necessário gasto na produção das mesmas. Neste caso, a lei do valor - como lei que explica a distribuição do trabalho na economia mercantil - se impõe obrigando os produtores privados a adequarem os seus processos produtivos concretos, em tempo de trabalho, à média social vigente - ao tempo em que se materializa uma nova distribuição social do trabalho - de forma a permitir que a economia mercantil se reproduza em quanto tal. (7)

(7) Ver RUBIN, Illich Issak. A Teoria Marxista do Valor. Cap. 11 pg. 109

A este nível, é importante esclarecermos a relação que, ao nosso ver, existe entre a lei do valor em seu aspecto quantitativo, isto é, como trabalho socialmente necessário e a lei do valor na sua determinação qualitativa, qual seja, como lei explicativa da distribuição social do trabalho na economia mercantil. (8)

Do ponto de vista quantitativo as mercadorias são avaliadas segundo tenha sido nelas gasto mais ou menos trabalho. Porém, na medida em que na economia mercantil se caracteriza por uma estrutura produtiva desarticulada - no sentido de que cada produtor desenvolve o seu trabalho em condições técnicas particulares e independentes - os tempos de trabalho gasto pelos produtores de um determinado ramo de produção não são idênticos. Dessa maneira, na medida em que variam as condições técnicas de produção dentro de um ramo produtivo, discrepam, também, os tempos de trabalho gasto pelos produtores individuais na produção de mercadorias desse ramo. Neste ponto, a lei do valor se faz presente na medida em que as mercadorias são avaliadas, enquanto valores, pela média do tempo de trabalho gasto pelos produtores do ramo e, não, pelo tempo de trabalho do produtor individual. (9)

Em um primeiro nível, portanto, o valor surge como tempo de trabalho socialmente necessário apresentando-se, então, como a dimensão quantitativa a que nós referimos anteriormente.

Do ponto de vista qualitativo, isto é, como lei que exprime a distribuição do trabalho entre os diversos ramos da economia, a lei do valor exprime a sua atuação através da variação dos preços no mercado. Dada uma certa distribuição social do trabalho uma determinada quantidade de mercadorias - dos mais diversos valores de uso - se apresentarão no mercado tendo em vista a efetivação do processo de troca. Como resultado de processos produtivos particulares as mercadorias são valores potenciais, isto é, têm materializado nelas determinada quantidade de trabalho. Como expressão social, magnitude, elas

(8) Sobre o aspecto quantitativo e qualitativo da lei do valor veja capítulos iniciais ver Sweezy. Teoria do Desenvolvimento Capitalista.

(9) A única exceção seria a de um produtor que gasta no seu processo produtivo o tempo de trabalho que fosse igual à média do ramo.

são trabalho socialmente necessário. Entretanto, a decisão do quanto produzir é da alçada de cada produtor individual. Em determinado ramo, pode ter sido gasto mais ou menos trabalho - que se materializa em certa quantidade de mercadorias - do que aquele requerido pela demanda social existente no período.

Nesses casos, o tempo de trabalho gasto na produção das mercadorias não coincide com a sua avaliação de mercado. De outra maneira, os preços de mercado não serão a expressão do tempo de trabalho socialmente necessário à produção dessas mercadorias. Assim, teríamos um excesso de mercadorias no mercado frente a uma demanda social de magnitude inferior; ou, uma escassez de mercadorias, no caso de uma demanda social superior. No primeiro caso (assumindo que no período imediatamente anterior o preço fosse igual ao valor) o preço estaria abaixo do valor e, no segundo, acima. Os preços de mercado em ambos os casos seriam elos entre duas distribuições sociais do trabalho. Quando o preço está abaixo do valor isto significa que foi gasto mais trabalho na produção de uma determinada classe de mercadoria do que a demanda existente requeria. Quando estiver acima, o inverso. Em ambas hipóteses a diferença entre valor e preço de mercado impõe uma nova distribuição do trabalho na economia mercantil, uma vez que será observada a entrada de novos produtores (caso do preço acima do valor) ou, pelo contrário, saída de produtores do ramo (caso de preço abaixo do valor).

Observamos, então - de maneira derivada da exposição acima e como categoria imanente à produção mercantil - que a forma preço, isto é, a manifestação do valor em sua expressão monetária, é perfeitamente adequada à produção mercantil sendo a diferença entre preço e valor a expressão mais pura da anarquia da produção governada pela lei do valor. A este propósito é oportuno citar o que lemos em O Capital:

"A possibilidade de divergência quantitativa entre preço e magnitude de valor, ou de afastamento do preço da magnitude do valor, é, assim, inerente à própria forma preço. Isto não constitui um defeito dela, mas torna-a a forma adequada a um modo de produção, em que a regra só se pode impor através da média que se realiza, irresistivelmente através da irregularidade aparente".(10)

(10) MARX. Op. Cit. pg. 115

Ora, o que Marx nos diz com a colocação anterior é que na sociedade mercantil a lei do valor não opera de maneira a se impor na forma da igualdade entre o tempo de trabalho social materializado na mercadoria e o seu preço. Pelo contrário, a sociabilidade garantida pela lei do valor faz com que o preço das mercadorias não seja necessariamente a expressão do seu valor mas, sim, a sua forma aparente, fenomenal, a expressão de uma articulação entre os produtores que é sempre ativada a posteriori, isto é, ao sabor das flutuações dos preços no mercado. Dessa forma, aos processos de valorização e desvalorização das mercadorias, que acompanham o desvio do valor do preço delas mesmas, corresponde modificações na estrutura da produção no sentido de que impõe uma nova distribuição social do trabalho à economia mercantil. Sem a existência da lei do valor operando de forma a permitir a reprodução da economia mercantil simples, essa economia não seria apenas anárquica, mas tenderia a transformar-se em uma estrutura de produção caótica, isto é, sem possibilidade de reproduzir-se. Podemos ilustrar esse nosso argumento, citando Luiz Eduardo Arteta na forma da interpretação que reproduzimos abaixo:

"... así como la demanda, superando en mucho a la oferta, puede ocasionar una elevación extraordinaria de los precios también cuando elle sea excepcionalmente inferior a la producción suscitaría una disminución extraordinaria de los precios. En ambas hipóteses hay una indubitable autonomía de los precios ante los valores, y ningún artificio lógico podrá fijar entre aquellos e éstos una vinculación que nos indique que siempre el precio gire en torno al valor. Cuando el precio de las mercancías vive una existencia autónoma en relación al valor de los mismos, ello se debe a un peculiar acento de utilidad en la mercancía ante el consumidor de la misma. La independencia de los precios supone esa explicación: una mayor utilidad marginal". (11)

A parte o viés claramente neo-clássico do autor (12), sua incomprensão da teoria do valor marxista ou, o que é o mesmo, do seu objeto de estudo

(11) ARTETA, Luis Eduardo Nieto. Los Valores, los Precios y la Masa Monetario. El Trimestre Económico. pg. 33/34.

(12) Neste ponto não nos referimos ao discurso neo-clássico em si mesmo; mas, à leitura neo-clássica desenvolvida pelo autor de um outro discurso científico.

do, pode ser apresentada em apenas dois tópicos: 1) quando supõe o autor, variações na demanda superando a oferta ou, sendo com relação a ela inferior, está, implicitamente, supondo a existência de um parâmetro por meio do qual é possível determinar o desvio (13). Na saída da análise a nível da circulação das mercadorias no sentido de indagar sobre o conteúdo do seu suposto implícito, incorre o autor em um erro apontado por Marx da seguinte maneira:

"A oferta e a procura só regula as oscilações temporárias dos preços no mercado. Explicam porque os preços de um artigo no mercado se eleva acima ou desce abaixo do seu valor, mas não explicam jamais esse valor em si mesmo. Vamos supor que a oferta e a procura se equilibrem ou, como dizem os economistas, se cubram mutuamente. No preciso instante em que estas duas forças contrárias se nivelam, elas se paralisam mutuamente, deixam de atuar num sentido ou noutro sentido. No mesmo instante em que a oferta e a procura se equilibram e deixam, portanto, de atuar, o preço de uma mercadoria no mercado coincide com o seu valor real, com o preço normal em torno do qual oscilam seus preços de mercado. Por conseguinte, se queremos investigar o caráter deste valor, não nos devemos preocupar com os efeitos transitórios que a oferta e a procura exercem sobre os preços de mercado. E outro tanto caberia dizer dos salários e dos preços de todas as demais mercadorias". (14)

2) ao se referir à autonomia da demanda - no sentido de que variações nesta pode induzir a aumentos ou diminuições nos preços independentes de alterações no valor-trabalho dos produtos - desvincula Arteta, a ligação entre as modificações nos preços de mercado e as alterações na distribuição social do trabalho. A troca dos produtos pelos seus valores-trabalho corresponde a um estado de "equilíbrio" entre os diversos ramos da economia social. Na medida em que isto não ocorre - motivado, como supõe o autor, por uma autonomia da demanda que separa os preços das mercadorias das suas condições de produção - o resultado seria a impossibilidade de reprodução da economia mercantil, uma vez que o aumento ou diminuição indeterminada nos preços de um determinado

(13) Sobre a relação entre o consumo e a produção ver também: Marx. Contribuição à Crítica da Economia Política.

(14) Marx. Salário, Preço e Lucro. Coleção Os Pensadores. pg. 70/71

artigo, acarretaria a destruição desse ou dos outros ramos de produção. No primeiro caso, seriam destruídos os outros ramos de produção causados pela saída dos produtores, desses ramos, para aquele que experimente no seu produto um aumento de preço "autônomo". No segundo, a destruição seria do próprio ramo que apresenta uma queda "autônoma" nos preços do seu produto. No limite, o resultado seria o que apontamos acima.

Se não atentamos para o que tem de especial a teoria marxista do valor, no que diz respeito à qualidade do trabalho quando inserido na forma de produção mercantil, tampouco compreenderemos o conteúdo do conceito de moeda que é deduzido a partir da especificidade daquele trabalho.

A esse propósito, Marx, pensando sua diferença com relação a Ricardo, escreve:

"Si dos mercancías son equivalentes - o tienen una proporción definida entre si o, lo que es lo mismo, si su magnitud difiere según la cantidad de trabajo que contienen, es evidente que, consideradas como valores de cambio, su sustancia tiene que ser la misma. Su sustancia es el trabajo. Por eso son valores. Su magnitud varía según que contengan mas o menos de esa sustancia. Pero Ricardo no examina la forma - la característica particular del trabajo, que sea valor de cambio o se manifiesta en valor de cambio - la naturaleza de este trabajo. Por lo tanto no capta la relación de este trabajo con el dinero, o que debe adoptar la forma de dinero". (15)

Da mesma forma Napoleoni, comentando Marx, escreve acerca da natureza do trabalho e sua relação com o dinheiro:

"Assim, o trabalho, que não é imediatamente social, mas privado, torna-se social enquanto produtor de poder de compra, isto é, de um produto genérico que além do seu valor de uso particular, possua a possibilidade de todos os valores de uso em geral". (16)

(15) Marx. Teorias sobre la Plusvalia - Tomo 2, pg. 140

(16) NAPOLEONI, Claudio. O Valor na Ciência Econômica. pg. 53

A possibilidade que é objeto da reflexão de Napoleoni se materializa no equivalente geral, isto é, na mercadoria que opondo-se às demais as unifica enquanto valores. Como tal, se exclui como equivalente de si mesma, isto é, na medida em que a reinteração das trocas produziu a mercadoria que reflete o valor relativo das outras mercadorias, aquela que assume o papel de equivalente geral não pode referir-se a si mesma como equivalente. Se o fizesse, estaria se colocando no mesmo nível que as mercadorias comuns, triviais, eliminando, dessa maneira, a sua singularidade como expressão do trabalho que deve ser social - e que portanto deve expressar-se de forma indiferenciada -, mas que é efetivado sob condições particulares e autônomas. (17)

Por outro lado, é evidente que a mercadoria eleita para atuar como equivalente geral cumpre funções técnicas. Assumindo nomes nacionais que as diferencia uma das outras, a moeda se explicita, de um ponto de vista funcional, como medida de valores, meio de circulação e objeto de entesouramento. E mais, a reafirmação das suas funções combinadas - corresponde às condições de sua reprodução como equivalente geral. (18)

Como medida dos valores, têm o ouro um valor variável, isto é, dependente das condições sociais de sua produção (produtividade do trabalho, tecnologia, etc). Mas, como padrão dos preços ele é uma unidade de medida de forma a permitir comparar os preços das mercadorias (19). Neste sentido é que podemos dizer que o preço monetário só é próprio ao ouro como padrão dos preços, e não ao ouro como medida do valor. Pois em sendo a própria medida, não pode medir-se. (20)

Como meio de circulação, o que importa destacar é a quantidade de

(17) Autonomia, no sentido de formalmente independente.

(18) Em capítulo seguinte teceremos considerações detalhadas sobre essa questão.

(19) Marx. O Capital. Vol. I. pg 126

(20) Dizer que o preço monetário de qualquer unidade monetária é, na troca, igual a unidade é também supor que valores de uso homogêneos sejam trocáveis. Mas a troca, ao nível de circulação simples de mercadorias supõe, pelo contrário, a diversidade de valores de uso, e, também, que os valores de uso particulares sejam não valores de uso para o seu próprio produtor e sim para o outro.

moeda em circulação. Porém, na medida em que as mercadorias adquirem seus preços na esfera da produção, aquela quantidade será função direta das mercadorias a fazer circular e, da soma dos seus preços; e função inversa da velocidade de circulação das moedas (assume-se o valor do ouro como medida do valor). A este nível, surge a possibilidade de entesouramento que apresentando-se como uma demanda específica de moeda introduz - interrompendo a circulação das mercadorias - a possibilidade de crise (21). Isto só é possível, na medida em que o dinheiro representa a riqueza em geral, abstrata, fixada no metal ou papel.

Cabe destacar aqui a diferença entre a possibilidade de interrupção na circulação das mercadorias devido à separação entre compra e venda e, aquela devido ao papel da moeda como meio de pagamento, isto é, quando a realização do valor das mercadorias se desvincula do seu consumo enquanto valor de uso. No primeiro caso, o circuito das trocas impõe sempre uma mudança de forma às mercadorias (22). $M - D$, venda, representa a expressão da mercadoria na sua forma social, geral, isto é, moeda. Na medida em que a riqueza genérica se coisificou, a moeda introduz no processo de troca uma indefinição temporal e espacial. O entesouramento, então, representa a própria possibilidade de crise, por interrupção do processo de troca, que emana da própria coisificação da riqueza em um objeto, passível, portanto, de acumulação. (23)

A moeda como meio de pagamento das transações mercantis de uma forma puramente ideal. É promessa de pagamento futuro - quando deve então a moeda aparecer efetivamente - frente a uma antecipação de valor por parte de um dos produtores mercantis envolvidos na transação. A possibilidade de crise se faz presente quando, chegado o momento de saldar o débito anteriormente contraído, o devedor não se encontra em condições de fazê-lo. A moeda, antes

(21) Neste caso, estamos tratando da possibilidade formal de crise.

(22) Ao nível de circulação simples de mercadoria o circuito das trocas compreende: $M - D$, venda e, $D - M$, compra. Adotando o circuito integral a forma $M - D - M$, isto é, vender para comprar. Dessa maneira, o sentido da troca não é a valorização do valor adiantado uma vez que em ambos os lados da expressão, o valor de uso dos produtos se impõe sobre o valor de troca como causa primeira que motiva a ação reiterada dos produtores.

(23) "Ninguém pode vender, sem que alguém compre. Mas ninguém é obrigado a comprar imediatamente, apenas por ter vendido", Cf. Marx. O Capital . pg. 126

puramente ideal, se faz agora necessária em todo brilho da sua presença real.

No presente capítulo apresentamos as características fundamentais da produção mercantil simples, que podem ser sintetizadas, sem prejuízo das considerações anteriores, da seguinte maneira: (24)

- 1) a substância do conceito de moeda é encontrada pelo estudo da característica do trabalho mercantil, isto é, trabalho privado que se socializa no mercado e que, portanto, deve adotar a forma de uma mercadoria indiferenciada, na medida em que é a expressão do trabalho em geral, abstrato.
- 2) a forma preço, antes que contraditória em relação ao valor, é perfeitamente adequada à produção mercantil sob a égide da lei do valor.

Passamos a seguir à apresentação da interpretação produzida por Susanne de Brunhoff acerca da moeda e do crédito quando do estudo da moeda sob condições capitalistas de produção, a partir das suas reflexões sobre *O Capital* o que, como veremos, a leva a pensar a Política Monetária de maneira completamente diferente dos trabalhos tradicionais sobre o tema. Iniciaremos o capítulo seguinte com uma breve discussão do método empregado por Brunhoff para pensar o seu objeto de estudo, não somente motivado por necessidade de clareza na exposição que faremos, mas, fundamentalmente, por uma questão de rigor para com o conteúdo materialista dialético das suas formulações. Em seguida, no terceiro capítulo, apresentaremos a teoria que, repensada por Brunhoff, serve de base às suas considerações sobre a Política Monetária como uma forma de atuação do Estado na tentativa de gerir a moeda e o crédito, quando a produção capitalista é a forma dominante de reprodução de uma determinada formação econômica-social.

(24) Aqui não apresentamos a exposição contida em *O Capital* relativa ao desenvolvimento que Marx fez das formas do valor, dado o caráter introdutório do presente capítulo. No volume I, Livro I de *O Capital*, 1ª seção, o leitor encontrará toda a exposição que parte da forma simples do valor à dedução do equivalente geral.

C A P Í T U L O I I

O M É T O D O

1. Introdução

No livro editado na França em 1973 e no Brasil, em 1978, que leva como título "A Política Monetária" nos chama a atenção o sub-título: "Um ensaio de interpretação marxista" (25). Ser um ensaio, somente nos diz do caráter preliminar das observações, opiniões e conclusões emitidas pela autora. Porém, produzir uma interpretação do ponto de vista da teoria marxista comporta, necessariamente, compromissos, quais sejam, aqueles que envolvem a maneira pela qual a autora constrói os seus conceitos e, assim, o conhecimento, a representação da realidade que se coloca como objeto da investigação.

Iniciamos aqui, com uma explicação quanto ao método empregado por Brunhoff em suas análises. Em primeiro lugar, nas obras apreciadas por este trabalho (26), nos não encontramos uma exposição detalhada nem explícita do método, no qual se fundamenta a análise. Entretanto, o corpo do texto, aquele aparece na maneira pela qual ela pensa o seu objeto e, também, na interpretação de caráter metodológico que faz do método de Marx, tal como ele aparece em "ação" nas análises contidas em O Capital. Acerca do primeiro ponto, escreve Brunhoff em A Política Monetária: "... o tipo de análise que gostaríamos de realizar, buscando suas fontes no materialismo histórico ..." (27) o texto citado demonstra claramente que Brunhoff pensará o modo de produção capitalista segundo a tradição iniciada por Marx no século passado - e mais -, "... é no Capital, escrito no século XIX, que procuraremos com o que esclare

(25) BRUNHOFF, S. de. A Política Monetária - Um ensaio de interpretação marxista.

(26) Ver referências bibliográficas no final deste trabalho.

(27) Id. Ibid. pg. 10

cer a prática batizada de "Política Monetária no século XX ..." (28), segundo ponto. Portanto, temos de um lado o materialismo histórico e, de outro, como referência teórica fundamental, os conceitos produzidos por Marx na sua "Crítica da Economia Política" em O Capital. Mas o materialismo histórico não é um método, é uma explicação materialista das transformações, isto é, aquelas que dizem respeito às mudanças, rupturas e sucessão dos modos de produção - que têm como causa básica a contradição em que historicamente eles se estruturam, qual seja, a contradição que se estabelece entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção. Se o materialismo histórico não é um método - é teoria - onde nós podemos encontrar o método? Na maneira pela qual determinada totalidade histórica é pensada, obtendo-se como resultado a sua representação ideal na teoria. O método são os princípios que levam o pensamento a abordar de determinada forma um objeto de estudo; é a maneira pela qual as categorias são construídas, em suma, a expressão do modo de pensar o objeto. O método marxista é, sabidamente, o materialismo dialético. Devemos, pois, encontrá-lo de forma implícita, subjacente, em um autor que usa o materialismo histórico como fonte, e O Capital, como o materialismo histórico na forma dos conceitos adequados à compreensão do modo de produção capitalista como uma "totalidade orgânica". (29)

Vejamos, então, em primeiro lugar, no tratamento feito por Brunhoff de alguns conceitos, como a forma dialética de pensar aparece. Será objeto da nossa atenção dois conceitos: o de equivalente geral e o de capital financeiro. Em segundo, tentaremos articular a interpretação que Brunhoff faz do próprio método de Marx, a propósito da estrutura analítica de O Capital, com o caráter dialético e materialista do método esposado pela autora em questão.

A) A DIALÉTICA EM DOIS CONCEITOS

a) O caráter dialético do equivalente geral

Diz Brunhoff em A Política Monetária: "A noção de equivalência não

(28) Id.Ibid. pag. 10

(29) Sobre este conceito, ver Marx. Contribuição à Crítica da Economia Política. Introdução de 1857 - pg. 207

designa um dado econômico, mas um processo contraditório de ordem sócio-econômica"(30). Nós sabemos que o conceito de equivalente geral é deduzido a partir das características da produção mercantil simples. Retomemos aqui a característica fundamental daquela produção no sentido de fazermos aparecer o caráter dialético das categorias que a tornam inteligível conceitualmente.

Na análise da produção simples de mercadoria a noção de contradição aparece ligada a conceitos tais como: trabalho concreto / trabalho abstrato; valor de uso / valor de troca; valor / preço. Note-se que a contradição a que nos referimos não significa que os conceitos sejam, eles mesmos, contraditórios. Mas na medida em que exprimem "formas de ser", "determinações de existência", (31) de um real previamente dado, ao nível da teoria, eles de vem surgir como a representação idealizada de forma dialética das contradições reais. Ao par trabalho concreto / trabalho abstrato corresponde "o du plo caráter do trabalho" (32) quando efetivado sob condições de produção sim ples de mercadorias. O trabalho privado dos produtores mercantis deve afir mar o seu conteúdo social transformando-se no seu contrário, isto é, no di nheiro. Mas, exatamente por isto, o dinheiro não necessariamente representa rá, nas trocas efetivas, o valor - em tempo médio de trabalho - contido nas mercadorias. O desvio entre o valor e a sua expressão em dinheiro, seu preço, permite a existência de processos de desvalorização e valorização (33). As mercadorias são avaliadas pelo tempo de trabalho em média gasto em determina do ramo de produção; porém, na medida em que os produtores mercantis não de senvolvem os seus trabalhos em condições técnicas idênticas, os valores de uso particulares de um determinado ramo de produção, conterão mais ou menos trabalho com referência à média do ramo. Aquelas que contiverem mais traba lho que a média do ramo serão desvalorizadas e, aquelas que o contiverem me nos, valorizadas. A esses processos de valorização e desvalorização corres ponde, portanto, a anarquia da produção mercantil, que se efetiva, isto é, se reproduz, por meio da ação da lei do valor.

O par valor de uso / valor de troca é apenas uma determinação parti

(30) Brunhoff. Op.Cit. pg. 57

(31) Marx. Contribuição. pg. 199 - 229

(32) Marx. O Capital. Livro I - Vol. I - Cap. I

(33) Sobre este ponto, ver Brunhoff. Op. Cit. Cap. II . pgs 49 - 72

cular das considerações enunciadas anteriormente. O trabalho concreto, produtor de valor de uso, deve se afirmar como trabalho abstrato produtor de valor de troca e, dessa maneira, o valor de uso - suporte do valor de troca - aparece como valor, sempre de forma relativa, isto é, no valor de uso do seu equivalente em tempo de trabalho. Assim, a repetição constante das trocas, o desenvolvimento da divisão social do trabalho e a necessidade dos produtos de afirmarem os seus valores de forma relativa produz o equivalente geral, isto é, o dinheiro, que ao assumir nome nacional, transforma-se em dinheiro nacional, de curso forçado naquele Estado, moeda.

Ao par valor / preço as referências anteriores são suficientes, ao nosso ver, no sentido de explicitar a contradição que lhe é imanente. (34)

Neste ponto, uma vez feita as considerações anteriores, não podemos entender porque Brunhoff pensa que a "noção de equivalência não designa - apenas - um dado econômico, mas um processo contraditório de ordem sócio-econômico" (35), pelo fato de que não se constitui a nível da circulação simples, propriamente, um espaço específico aonde as trocas possam se realizar; pelo contrário, as trocas e a forma equivalente que ela requer, pertencem a um conjunto articulado que envolve produção e circulação de mercadoria, refletindo-se na necessidade de equivalente geral, como uma espécie de sociabilidade exterior que permeia e permite a reprodução das relações sociais mercantis, sempre de maneira contraditória, isto é, por meio da ação a posteriori da lei do valor.

b) O caráter dialético do capital financeiro

Na parte seguinte trataremos com mais detalhes o conceito de capital financeiro. Aqui, nos interessa somente explicitarmos a maneira pela qual Brunhoff o trata. Veremos a seguir que o conceito de capital financeiro não tem o mesmo conteúdo conforme procedamos uma leitura comparativa de Marx e Hilferding. (36)

(34) Para melhor esclarecimento veja-se o primeiro capítulo deste trabalho.

(35) Brunhoff. Op.Cit. pg. 57

(36) Nos referimos a Rudolf Hilferding, uma vez que foi este autor quem popularizou este conceito em seu livro de mesmo nome. El Capital Financiero. Ed. de Ciências Sociales, Instituto Cubano del Libro, 1971.

Em Marx, tal conceito designa uma fração do capital social que se autonomizou. Como parte do capital mercantil - que se compõe de capital comercial e capital financeiro - este segundo, se refere às práticas relativas do agente econômico que somente se ocupa do "negócio do dinheiro", isto é, gestão das disponibilidades monetárias sem aplicação produtiva imediata ou, produto da desarticulação entre o período de produção e circulação do capital que - nas mãos de agentes especializados na monetarização dos créditos e no financiamento à acumulação - assume a forma de capital financeiro. Nas palavras do próprio Marx:

"O dinheiro efetua movimentos técnicos no processo de circulação do capital industrial e, conforme podemos acrescentar agora, do capital comercial (pois este se incumbe de parte da circulação do capital industrial, parte que se torna operação própria e peculiar do capital comercial). Esses movimentos - ao se tornarem função autônoma de um capital particular que os executa, como operações peculiares, e nada mais fez além disso - transforma esse capital em capital financeiro". (37)

Já em Hilferding e posteriormente em Lênin (38), o conteúdo do conceito tal como o formulou Marx foi transformado. Não mais se refere a uma separação entre as frações do capital - capital industrial de um lado e capital financeiro de outro - mas, pelo contrário, designa fusão. As frações do capital social se fundem dando origem ao capital financeiro. Mais precisamente, o capital bancário e o industrial antes separados em órbitas particulares, em determinada etapa histórica se unem sob a égide do capital bancário, transformando-se em capital financeiro. Duas diferenças portanto. Enquanto em Marx o capital financeiro significa separação, em Hilferding e Lênin, as mesmas palavras indicam fusão; e mais, determina, especifica, em determinado período histórico do capitalismo. Apenas para esclarecermos o melhor possível as diferenças aludidas, nós encontramos em El Capital Financiero de Hilferding a seguinte explicação:

(37) Marx. Op.Cit. Livro III. Vol. 5. Cap. XIX. pg. 363

(38) LENIN, V. Imperialismo Etapa Superior do Capitalismo. Obras Escolhidas. Vol. 1. São Paulo, Ed. Alfa-Omega, 1979

"La movilizaci3n del capital y la expansi3n cada vez mayor del cr3dito vai cambiando completamente la posici3n de los capitalistas monetarios. Crece el poder de los Bancos, se convierten en fundadores y, finalmente, em dominadores de la ind3stria apoder3ndose de los beneficios como capital financiero" (39)

Em L3nin, a mesma concep33o, pensada agora em termos das contradi33es entre as pot3ncias imperialistas de sua 3poca, assume a seguinte forma:

"Concentra33o de produ33o; monop3lio que resultam da mesma; fus3o ou jun33o dos bancos com a ind3stria; tal 3 a hist3ria do aparecimento do capital financeiro e daquilo que este conceito encerra". (40)

Brunhoff, comentando Hilferding e L3nin, escreve em A Pol3tica Monet3ria, de maneira questionadora:

"Segundo Hilferding o capital financeiro 3 o capital banc3rio, conseqüentemente sob a forma de dinheiro, que 3 transformado na verdade em capital industrial". "Uma parte da vez maior do capital utilizado na ind3stria 3 capital financeiro, este capital 3 disposi33o dos bancos e empregado na ind3stria".

Continua Brunhoff:

"L3nin mostrou como esse processo 3 insepar3vel da concentra33o industrial e banc3ria. H3 portanto uma liga33o cada vez mais 3ntima entre capital banc3rio e industrial, 3 trav3s do qual o capital toma a forma de capital financeiro. A disti333o feita por Marx entre os dois, mesmo quando se trata-se das sociedades por a33es, seria portanto invalidada". (41)

(39) HILFERDING. R. El Capital Financiero, pg. 255

(40) L3nin. Op.Cit. Cap. III, pg. 160

(41) Brunhoff. A Pol3tica, pg. 107

Retornando a Marx e balizando em Hilferding e Lênin a sua própria diferença de concepção, a propósito do capital financeiro, esclarece-nos Brunhoff:

"... não nos parece possível admitir a noção de capital financeiro, tal como ela é apresentada por Hilferding, qual seja, como um estágio particular do capitalismo, não mais levando em conta os elementos críticos e dialéticos ligados à noção de capital financeiro em Marx, o qual - a partir de conceitos fundamentais da análise do capitalismo (42) - mantém sempre uma distinção entre capital financeiro e industrial. Sem absolutamente negligenciar as diferenças históricas reais que levam a mudanças de formas, pensamos que há uma noção retida por Hilferding" - e por tabela em Lênin - "uma insuficiência analítica que a deforma" (43). "Infelizmente, Hilferding não introduz a idéia de uma circulação financeira que tem necessariamente um caráter contraditório, um de seus aspectos sendo o especulativo". (44)

Recupera Brunhoff a partir da sua leitura de O Capital a noção dialética da contradição, que lhe permite pensar a articulação contraditória entre as frações do capital, conforme as indicações contidas no volume 5 de O Capital.

Antes de enxergar uma provável harmonia na gestão da dimensão financeira do capital e do seu aspecto produtivo, Brunhoff propõe uma análise na qual aquela gestão aparece sempre de forma contraditória, qual seja, a totalidade do capital social não corresponde uma gestão harmônica, equilibrada, das diversas frações do capital que o compõe. Pelo contrário, a dimensão financeira do capital introduz no sistema uma permanente instabilidade, na medida em que a sua atuação antecipa um futuro existente apenas na expectativa de um rendimento que, não necessariamente, poderá se realizar. Tal é o caráter especulativo do capital financeiro a que se refere Brunhoff e que o distingue, permanentemente, do capital alocado na esfera produtiva. Se o desen

(42) Refere-se Brunhoff às noções deduzidas do conceito de produção simples de mercadorias, apresentadas no primeiro capítulo deste trabalho.

(43) Brunhoff. Op.Cit. pg. 111

(44) Id. Ibid. pg. 110

volvimento do capitalismo operou mudanças de forma, estas transformações, não implicam na negação do caráter dialético do conceito tal como o formulou Marx.

B) BRUNHOFF E O MÉTODO DE MARX CONFORME A ESTRUTURA DE O CAPITAL

Arranca Brunhoff, sobre este ponto, da seguinte questão. Porque Marx iniciou o seu estudo do modo de produção capitalista com uma espécie de produção mercantil esvaziada das relações capitalistas de produção para, so mente no quinto volume, discutir o sistema de crédito do funcionamento da que produção. Em A Moeda em Marx e n'A Política Monetária, Brunhoff apresenta as suas observações sobre essa questão, que sintetizamos a seguir.

a) A Construção de uma "Teoria Geral da Moeda". (45)

Marx em uma de suas raras explicitações do seu próprio método, nos diz que é necessário começar pelas categorias mais simples, quando da repre sentação de uma totalidade desenvolvida (46). Dessa maneira, quando buscamos representar o modo de produção capitalista como uma forma desenvolvida, com plexa, de uma sociedade mercantil, não devemos procurar o caráter mercantil' daquela produção nos conceitos que lhe dá determinação histórica, tais como: o capital e o trabalho assalariado. O estudo de uma produção na qual a única relação entre os produtores é a mercadoria e, conseqüentemente, o dinheiro, não depende, inclusive, da anterioridade dessa forma de produção, mas, esse procedimento, permite a Marx evitar o erro de "... derivar as qualidades, e funções específicas que caracterizam o dinheiro como dinheiro e a mercadoria como mercadoria, de seu caráter de capital" (47). Se atentarmos para o aspec to que estão unidos, mas também separados, no conceito de capital-dinheiro, o pensamento que desejamos apresentar poderá tornar-se mais nítido.

O dinheiro não obtém o seu caráter monetário quando é utilizado em

(45) Expressão empregada por Brunhoff. A Moeda em Mar. pg. 13

(46) Sobre este ponto, veja-se em Marx. Contribuição. pg. 218

(47) Marx. O Capital. Livro II. Vol. 3. Citado por Brunhoff. Ibid. pg. 118

uma relação mercantil que supõe uma expropriação do excedente social por uma determinada classe - os capitalistas. Pelo contrário, a análise das trocas em uma forma de organização da produção destituída de uma relação de exploração, permite a Marx explicitar as características de qualquer economia mercantil e que devem ser preservadas para que ela se reproduza enquanto tal. Quando damos ênfase ao aspecto menatário do conceito de capital-dinheiro, isto é, à forma dinheiro, apenas estamos nos referindo a uma transação mercantil que implica na determinação econômica do dinheiro previamente, qual seja, supõe o conhecimento do seu conteúdo, funções e a explicitação da única relação social necessária para lhe dar fundamento lógico e existência histórica, isto é, a de que "a troca privada supõe a produção privada" (48). Quando, por outro lado, atribuímos ênfase ao aspecto capitalista que denota a função do conceito, estamos referindo-nos a uma determinada quantia de dinheiro que tem a especificidade de ser capital, isto é, de poder ser utilizado na base de relações de produção que supõe a extração da mais-valia - que é a forma do excedente econômico sob condições capitalistas de produção. Nesse sentido, no conceito de capital-dinheiro se unem dois aspectos; de um lado, o dinheiro, mercadoria especial, que deve ter o seu status econômico antecipadamente definido e, de outro, o capital - determinada relação de produção - que na forma de dinheiro supõe a força de trabalho como mercadoria. A ligação entre o primeiro e o quinto volume de O Capital está, portanto - segundo Brunhoff - submetida a uma razão lógica fundamental, qual seja, a necessidade de apresentar de início uma "teoria geral da moeda" como uma característica de toda a produção mercantil para, em seguida, progressivamente, as categorias irem surgindo como uma forma "transfigurada" (49) - no dizer de Belluzzo - das anteriores. Este processo conduz ao estudo do sistema de crédito que, mesmo não sendo um produto do capitalismo, quando sobre o domínio deste, supõe novas peculiaridades e especificidades.

b) Capital e Trabalho Assalariado

A compra de força de trabalho pelo capital exige que o trabalhador

(48) Brunhoff. Id.Ibid. pg. 19

(49) BELLUZZO, L.G.O.M. A Transfifuração Crítica.

já se anteponha ao capital como trabalho assalariado, isto é, aquela transação mercantil ganha nova dimensão uma vez que para a transação efetivar-se, são necessárias enormes e complexas transformações nas relações de propriedade sobre os quais se fundamentam as relações sociais. A apropriação privada dos meios materiais de existência, corresponde ao nível do "mercado de trabalho", profundas modificações, que se traduzem na subordinação da relação puramente mercantil - compra e venda da força de trabalho - à dominação do capital. No capítulo "A Transformação do Dinheiro em Capital" (50) de O Capital, o que nos deve chamar a atenção não é o caráter monetário do dinheiro, da transação, mas o seu conteúdo social que faz com que o dinheiro frente ao trabalho, torne-se capital.

A este nível, parece-nos claro que o método de Brunhoff para pensar o capitalismo é, como o de Marx, lógico e histórico. O conteúdo lógico aparece pela utilização da forma dialética de pensar determinado objeto de estudo. Quanto ao aspecto histórico, este se refere às transformações estruturais que, historicamente, produziu o capitalismo, mas, também, ao aspecto conjuntural que lhe dá em cada formação econômica-social contorno nítido e o explícita como contradições objetivas, pertencentes a esta ou aquela conjuntura específica. Para efeito deste trabalho, será necessário não somente apresentar a teoria que representa as relações mais profundas do capitalismo como modo de produção, mas, necessariamente, somos obrigados a respeitar as determinações específicas na qual aquela estrutura se move. Noutras palavras, temos que apresentar as características específicas da economia tratada, assim como, a organização institucional que ela produziu e sobre a qual se move.

(50) Marx. Op.Cit. Livro I. Vol 1.

CAPÍTULO III

A TEORIA

1. Introdução

No presente capítulo buscaremos apresentar as idéias de Brunhoff sobre o alcance e o sentido da noção da política monetária. Para tal, julgamos necessário desenvolver a concepção teórica que fundamenta a análise da autora e norteia sua apreciação posterior sobre a política monetária. Nesse sentido partiremos da concepção mais geral da rotação do capital para, na esfera da circulação, especificarmos o capital financeiro como agente econômico determinado. Esse é o conteúdo da primeira parte deste capítulo.

Em seguida, estreitando a análise, apresentamos na segunda parte o sistema financeiro em ligação com o processo de conservação de sua base monetária. Neste ponto, na última parte, com base nas observações ulteriores desenvolvemos a noção de política monetária tal como a compreende Brunhoff e é objeto deste trabalho.

a) A Moeda sob Condições Capitalistas: O Capital Industrial e Mercantil

A análise de Brunhoff da política monetária tem como suporte principal as formulações de Marx em O Capital. A relação metodológica entre o primeiro e o quinto volume de O Capital já vimos no capítulo anterior. Nos deteremos aqui, fundamentalmente, no aporte de Brunhoff sobre a po

lítica monetária que parte da noção de capital financeiro e dinheiro tal como - para ela - Marx os pensou. Mas as relações monetárias e financeiras - quando o modo de produção capitalista é a forma dominante de reprodução de uma formação econômico-social - estão ligadas ao movimento de reprodução do capital como um todo. Cumpre-nos então apresentá-lo para, neste processo, irmos decompondo-o nas frações que o totalizam.

O movimento total da reprodução do capital se compõe de duas partes: o processo de produção e o de circulação. Reproduzindo aqui o ciclo do capital-dinheiro exposto por Marx (51), teremos: ..

$$D - M \begin{matrix} P \\ ft \end{matrix} \dots P \dots M' - D'$$

Este gráfico foi muito utilizado pelos marxistas a propósito do debate sobre os esquemas de reprodução simples e ampliada. Ocorre que, naquele debate, a questão financeira não é discutida, haja visto que nos esquemas de reprodução a apropriação da mais-valia é realizada pelos capitalistas industriais que a investem, mantendo constante a estrutura da produção anterior - quando se trata de reprodução simples - ou, efetivando investimentos adicionais - quando se trata de reprodução ampliada. Não há propriamente uma questão financeira porque os investimentos são realizados com recursos próprios e, neste caso, o debate deriva para as relações de proporcionalidade ou não entre os departamentos de produção. A questão financeira será colocada quando a reprodução do capital gera frações do capi

(51) Sobre os ciclos do capital, ver Marx, Op.Cit. Livro II, Vol.3. Utilizamos o ciclo do capital-dinheiro, porque este apresenta, na sua formulação os estágios que deve percorrer o capital no seu processo de reprodução que julgamos claro, do ponto de vista da exposição das teorias que apresentaremos, como veremos a seguir.

tal que, relativamente independente do capital no processo de produção, com ele se articulam dando, inclusive, sentido à idéia de capital social. Retomemos, por isso, às partes que compõem o movimento total do capital indicado acima.

O capital no processo de circulação perfaz os seguintes momentos: 1) $D - M$, transformação de certa quantidade de dinheiro nos elementos materiais indispensáveis para que o processo de produção tenha início, quais sejam, meios de produção e força de trabalho; 2) $M' - D'$, segundo momentos do processo de circulação aonde, uma vez valorizado o capital - esta valorização é expressa por $M' > M$ sendo $M' \neq M$, quanto aos seus valores de uso específico - postula-se a sua conversão em dinheiro. Porém, como a massa de valor em M' é maior do que em M , a conversão de M' em dinheiro, D - valor inicial - se traduzirá em $D + d$, sendo d , a mais-valia que agora em forma monetária estava antes na forma de capita-mercadoria.

A reprodução do movimento global do capital no processo de circulação (52) impõe portanto que este esteja sempre em um desses dois momentos, isto é, parte do capital estará na forma de mercadoria em vias de realização e, parte em dinheiro - reproduzindo o circuito que se inicia com a compra de mercadoria e finaliza com a venda do produto. A estas mudanças de forma do capital Marx denominou ciclos do capital (53). A $M - M'$ corresponde o ciclo do capital-mercadoria e a $D - D'$, o ciclo do capital-dinheiro. São estes dois ciclos que particularmente nos interessa uma vez

(52) Note-se que no texto chamamos a atenção apenas para a totalidade do processo de circulação. Não desconhecemos que o movimento total de reprodução do capital supõe as duas partes a que já nos referimos acima: produção e circulação.

(53) Marx. Op.Cit. Livro II. Vol. 3. Capítulos iniciais.

que o ciclo do capital-produtivo apenas indica em que momento é gerada a mais-valia e a relação do trabalhador no processo produtivo com os meios de produção na forma de capital constante (54). Em resumo, enquanto forma do capital no processo de produção, o capital produtivo se apresenta como os fatores materiais de produção e, portanto, não intervêm a respeito da questão do financiamento (55). O problema relativo ao financiamento aparecerá no primeiro momento do capital na circulação, $D - M$, como o da adequação das disponibilidades monetárias dos capitalistas industriais ao valor de produção e da força de trabalho e, no segundo, $M' - D'$, quando da realização do valor das mercadorias. Neste ponto, faz-se necessário um breve esclarecimento sobre o período de rotação do capital.

Chama-se período de rotação do capital ao tempo em que leva para o circuito $D - M - D'$ (56) efetivar-se integralmente. Isto quer dizer que no período de rotação do capital conjugam-se dois tempos diferentes quanto às relações que estabelece com o processo de geração do valor. O tempo de produção e o de circulação. Ao tempo de produção corresponde, do ponto de vista dos ciclos do capital, ao capital na forma da estrutura técnica adequada para que o processo de geração de mais-valia seja possível. Dada então a magnitude da mais-valia produzida, ao tempo de circulação, corresponde o processo da sua realização. Neste sentido, na esfera da circulação não se gera valor novo algum, apenas, para os capitalistas in

(54) O capital constante subdivide-se em capital fixo e circulante. Eles são chamados de constante devido a sua impossibilidade de gerar valor, criar novo valor, embora a forma de circulação deles seja diferente. O capital fixo passa o seu valor ao produto lentamente, enquanto o capital circulante torna-se parte do produto. Sobre o processo de geração de valor, ver Marx. Op.Cit. Livro I. Vol. 1.

(55) Ressalte-se que do ponto de vista do processo de reprodução as questões monetárias aparecem como um problema de financiamento à acumulação do capital.

(56) Forma resumida do gráfico anterior.

dustriais, trata-se de realizá-la. Por esse motivo o tempo de circulação das mercadorias, isto é, a conversão das mercadorias produzidas em dinheiro, $M' - D'$, se traduz sempre como um custo, custo de circulação (57). Dessa maneira, quanto menor for o tempo de circulação, menor será o custo decorrente e, por isto, maior taxa de lucro.

De qualquer maneira, seja qual for o tempo de circulação de um determinado capital sempre haverá necessidade, para os capitais industriais, de manter parte do seu capital congelado (58) para fazer frente ao tempo em que o seu capital - na forma de mercadoria - percorre o processo de circulação. Tal necessidade torna-se evidente quando consideramos que na forma de mercadoria, o capital não se encontra adequadamente vestido da riqueza em geral, isto é, dinheiro - a forma dinheiro é a adequada por permitir, na sua forma de valor genérico, equivalente geral, o prosseguimento do processo de reprodução, por meio da compra dos elementos do capital constante e do capital variável, reiteradamente.

À parte o congelamento de capital-dinheiro derivado das necessidades da circulação, outros fatores também atuam no sentido de impor a aquele congelamento (59), da mesma forma que agem como causa de suas variações.

(57) Esclareçamos que a idéia do custo de circulação não envolve, a princípio, nenhum dispêndio para os capitalistas. Refere-se no sentido apresentado no texto, apenas aos inconvenientes, em termos de redução da taxa de lucro, derivados do período de rotação do capital.

(58) Sobre este conceito, ver Hilferding. Op.Cit. Cap. IV.

(59) Apresentamos aqui tais fatores de forma muito sintética dado o nosso objeto de estudo. Em Hilferding eles são discutidos detalhadamente. Ver cap. IV, pg. 61 - 77.

Em El Capital Financiero, Hilferding assim os lista:

"... la composición orgánica del capital, especialmente la relación del componente de capital fijo con el capital circulante; el desarrollo de la técnica comercial, que reduce el tiempo de circulación; la evolución actuante en el mismo sentido de los medios de transporte, pero contra la que crece una tendencia opuesta en la continua búsqueda de mercados alejados; la diversidad en el ritmo de los reflujos a consecuencia de las oscilaciones periódicas de conjuntura, y, finalmente, la rápida o retardada acumulación productiva: todas estas circunstancias actúan en la masa del capital congelado y en la duración de la congelación" (60)

Acrescentando-se aos fatores acima citados as alterações nos preços das matérias-primas e, pensando a nível do capital social, parte de todo o capital existente em determinada conjuntura - sob condições capitalistas - é o capital-dinheiro congelado, isto é, entesourado com o fim de inversão produtiva ou possibilitar a circulação. O entesouramento aqui, diferentemente do entesouramento sob condições de circulação simples - quando era uma possibilidade formal, um acidente da circulação, fortuito - tem sua origem no próprio movimento da estruturação da produção e circulação do capital. São as próprias necessidades do movimento global de reprodução do capital, de acumulação, que impõe repetidamente este entesouramento. O congelamento de capital-dinheiro é, portanto, a forma capitalista que assume - dá novo sentido e conteúdo - à noção de entesouramento. (61)

Entretanto, capital-dinheiro congelado não gera valor novo algum sendo, portanto, necessário a sua aplicação para que alguma espécie de

(60) Hilferding. Op.Cit. pg. 73

(61) Id.Ibid. pg. 62

valorização se efetive. Se por um lado o capital entesourado cumpre uma função necessária - tendo em vista a formação de uma massa de capital-dinheiro na magnitude adequada para as inversões - é, ele mesmo, um obstáculo ao processo de valorização do capital uma vez que está congelado, paralizado, inerte. Neste caso, a colocação das disponibilidades monetárias dos capitalistas produtivos sob controle, por determinado espaço de tempo, de um tipo de agente específico que ele negocia, lhe permitirá, de um lado, a obtenção de um determinado rendimento e, de outro, possibilitará dar maior fluidez ao capital-dinheiro existente que, sobrando em alguns capitalistas - dado o seu processo específico de produção - para outros, faz-se necessário.

Assim, diz-nos Brunhoff:

"O crédito é um meio de possibilitar recursos monetários, independentemente da duração efetiva do tempo de circulação, isto é, um meio de acelerar a reprodução do capital". (62)

Isto é, o crédito agiliza o processo de reprodução por desligar as inversões necessárias para a continuidade do processo de reprodução das condições, do tempo de realização do capital-mercadoria. Por outro lado, diminuindo a quantidade de capital-dinheiro que cada capitalista teria que congelar, o crédito permite a ampliação das escalas de produção através da recorrência ao financiamento e, assim, diminui aquela parte do capital-dinheiro inicial que teria necessariamente de estar afectado às necessidades da circulação.

(62) Brunhoff. A Política Monetária. pg. 77.

A este capital-dinheiro sobran-te dos capitalistas produtivos que, nas mãos de capitalistas específicos, da rapidez e agilidade ao processo de reprodução, por meio do financiamento, Marx denominou capital-financeiro (63). Qual seja, a uma fração do capital social que desligado do processo produtivo concreto, se ocupa tão somente de operar na esfera da circulação através da gestão do circuito $D - D'$. Neste caso, para ele, desvanece-se o processo intermediário que ocorre entre D e D' , isto é, o processo de produção do capital industrial gerador de excedente (64). Neste sentido, para o capital-financeiro, o capital-dinheiro passa a possuir a qualidade inata de produzir valor, neste caso, juros. É por isto que Marx em *O Rendimento e suas Fontes* (65) diz que o capital produtor de juros é a forma mais fetichizada que assume o valor sob condições capitalistas de produção. Quer dizer, na mente dos agentes dessa forma histórica de produção, as "coisas" passam a possuir a qualidade fantástica de auto-valorização - enquanto não se investiga as relações sociais que lhes dão conteúdo e significação econômica conceitual. Vejamos o que nos diz Marx sobre este ponto:

"No capital a juros se completa esse fetichismo automático, de um valor que se valoriza a si mesmo, de um dinheiro que faz dinheiro, de sorte que, nesta forma, não traz mais o estigma de seu nascimento. A relação social se completa como relação da coisa (dinheiro, mercadoria) consigo mesma". (66)

(63) Marx. Op.Cit. Livro III. Vol 5. Cap. XIX. pg. 363 - 371.

(64) Para maior esclarecimento, ver Marx. *O rendimento e suas fontes. A economia vulgar*. Trad. de L.A.Gianoti e W.Rehfeld. São Paulo, Abril Cultural; 1983. pg. 260-322. Coleção Os Pensadores.

(65) Id.Ibid.

(66) Id.Ibid. pg. 262.

A destruição do vínculo interno que liga o juro à mais-valia, por meio de lucro industrial; a eliminação da mediação que faz com que, para o capital financeiro, o circuito seja sempre $D - D'$ - valor que se auto-valoriza - produz, na mente dos agentes representantes dessa forma histórica de produção, do teórico, do economista preso às formas aparentes da vida cotidiana - que ele sistematiza e, de um ponto de vista teórico a apresenta como explicação do real, sem que antes tenha criticado os conceitos que utiliza adotando-os em estado bruto, isto é, ligado ao sendo comum - a inversão que Marx critica e, de maneira irônica, assim apresenta:

"Para o economista vulgar que pretende apresentar o capital como fonte autônoma de valor, de criação de valor, esta forma é um achado, uma forma na qual a fonte de lucro não é mais reconhecível, e o resultado do processo capitalista - isolado do processo - se reverte de um modo de existência autônomo. Em $D - M - D'$ a mediação ainda está contida. Em $D - D'$ temos a forma do capital desprovida de conceito, a inversão e coisificação das relações de produção em sua mais alta potência". (67)

Em síntese, Marx com esta censura critica os economistas vulgares e em parte os clássicos - principalmente Smith e Ricardo - por não terem descoberto a essência das formas de rendimento (lucro industrial, juros e renda da terra) tornando-as à realidade aparente do mundo dos negócios e inserindo-as nas suas problemáticas teóricas sem reduzi-las, antes, ao seu nexos essencial. Quer dizer, operam com as formas de rendimento - inclusive os juros - sem enxergar por trás deles a sua origem - a mais-valia-

(67) Marx. Op.Cit. pg. 269.

detendo-se por isto, na análise das formas (68). Uma das mais importantes contribuições de Marx foi - segundo Althusser (69) - ter descoberto a origem do excedente e, por tê-lo feito, Marx produziu um novo edifício científico que antes de indicar continuidade, pelo contrário, rompe com o desenvolvimento teórico até então realizados.

Entretanto, mesmo sendo o lucro industrial, o juro e a renda da terra, mais-valia, por serem suas formas, comportam, cada uma delas, especificidades. Se atentarmos apenas para o lucro industrial e o juro, percebemos que as condições de reprodução dos agentes titulares destas formas de rendimento são diferentes. Enquanto capital no setor real da economia a valorização do capital industrial está submetida a condições de produção, circulação e realização das mercadorias, que supõe a existência material do capital no processo produtivo. A sua valorização, será o resultado da extração e de conversão da mais-valia em dinheiro - supondo que o processo de reprodução se efetive em condições normais.

Do ponto de vista da realização do capital industrial no processo de circulação, os créditos que se concedem os capitalistas nas suas relações comerciais recíprocas - Hilferding os chama de créditos de circulação (70) - não implicam na existência de atuação em um primeiro momento, do capital financeiro. Caso diferente, entretanto, será o desconto da le

(68) A relação do salário com as outras formas de rendimento é explicada por Marx no mesmo momento em que a mais-valia é teorizada, uma vez que a própria mais-valia supõe o salário como base, fração do produto social do qual ela, a mais-valia, é excedente.

(69) Sobre a questão da origem do excedente e da continuidade do objeto da economia política nos clássicos e em Marx, ver. Althusser, L. Ler o Capital. Vol. II. Rio de Janeiro, Zahar Editores. 1980.

(70) Hilferding. Op.Cit. pg.79..

tra do devedor, pelo credor, junto ao sistema bancário (71). A monetarização dos créditos pelos bancos corresponde uma operação comercial real, qual seja, aquela que implicou na transferência de mercadoria tornando os capitalistas envolvidos na relação, em credor e devedor e, neste caso, o sistema bancário opera apenas como elo entre emprestadores e tomadores de recursos. O quantum de valor apropriado pelos bancos neste tipo de operação será expresso pela taxa de desconto que, para o capitalista credor, corresponde a uma desvalorização das mercadorias que na primeira transação antecipou para o comprador.

Outra coisa são os créditos de capital (72). Estes, se referem ao capital congelado nos bancos e colocado à disposição dos capitalistas industriais que os torna ativo, isto é, aplica na aquisição dos elementos materiais que compõe o capital constante, quais sejam, capital circulante e fixo. Nas palavras de Hilferding:

"Credito de capital, precisamente, porque esta transferencia es siempre transferencia a aquellos que emplean el dinero como capital monetario mediante la compra de los elementos del capital productor". (73)

E mais, continua Hilferding:

"El capital monetario que los banco ponen a disposici6n de los capitalistas industriales puede ser empleado por éstas en dos formas distintas para ampliación de la producción: puede exigirse capital monetario para transformarlo en circulante o en capital fijo. La diferenciación es importante a causa

(71) Esclareçamos que o conceito de capital financeiro engloba todos os agentes que operam no que Marx chamou de sistema de crédito. A diferenciação nele, dos bancos dos outros intermediários financeiros, veremos mais adiante.

(72) Hilferding. Op.Cit. pg. 86.

(73) Hilferding. Op.Cit. pg. 86.

de la diversidad del reflujo en ambos casos. El capital monetario adelantado para adquisición de capital circulante refluye del mismo modo, es decir, su valor, después del transcurso del período de transformación, se ha reproducido concretamente y vuelto a transformar en forma de dinero. Otra cosa sucede en el anticipo para transformación en capital fijo. Aquí el dinero refluye solo paulatinamente durante una serie mas larga de períodos de rotación durante los cuales sigue bloqueado. La diversidad del reflujo condiciona así una diversidad en el modo y manera en que está disponible el dinero en el banco. El banco ha investido su capital en una empresa capitalista y, con ello, toma parte en la suerte de esta empresa. Esta participación es tanto más sólida cuanto mas actúe el capital bancario con capital fijo en la empresa". (74)

Foi exatamente essa participação crescente dos bancos na formação de capitais das empresas o que levou Hilferding a conceber o capital financeiro com conteúdo distinto do de Marx. Para aquele, o conceito de capital financeiro indica fusão de interesses entre o capital bancário e o industrial - sob o controle do primeiro - devido à propriedade comum do capital derivado dessa união. Para Marx, ao contrário, tal conceito exprime separação entre as frações do capital social em órbitas particulares e que, em certas fases do ciclo, pode se autonomizar - com relação à órbita geradora de valor - uma vez que o capital financeiro desenvolve uma gama de ativos de caráter fictício. Para Marx, isto significa que todos os títulos capitalizáveis constituem capital fictício (75). O resultado é que segundo Brunhoff:

(74) Id. Ibid. pg. 89.

(75) "Constituir capital fictício chama-se capitalizar", Marx. O Capital, Livro III. Vol. 5. pg. 536.

"... ao mesmo tempo que atua como capital financeiro, desenvolve-se por si mesmo certa forma de circulação financeira, permitindo lucros de especulação distintos da taxa de juros". (76)

Porém, reiteiramos, na medida em que a este tipo de circulação corresponde todos os papéis que são antecipações de renda esperada, o seu valor de mercado

"... é em parte especulativo, pois não é de terminado apenas pelo rendimento efetivo, mas pelo esperado, pelo que previamente se calcula"(77),

podendo, portanto, dar origem a um circuito especulativo que uma vez não possuindo base real - no sentido das condições efetivas de valorização dos capitais industriais - aparece como o fenômeno do descolamento, isto é, como a existência de um circuito financeiro que alimenta-se de seu próprio movimento e que é, portanto, de fôlego curto. Isto se deve ao fato de que não pode esta circulação, como qualquer outra, gerar o excedente que se antecipa no seu preço. Neste caso, o acerto de contas, o fechamento do circuito, se traduzirá na liquidação de algumas contas pois, de outra forma, o sistema de crédito destruir-se-ia dado o caráter especulativo das transações. A liquidação referida, se materializara no aparecimento do equivalente geral de forma a zerar os débitos contraídos e, dessa maneira, reproduzir o circuito, ou refluxo, que o caracteriza. É por esse motivo que Brunhoff considera que a circulação financeira está permanentemente sob tensão, isto é, não pode liquidar todas as contas mas deve fazê-lo com algumas pois, de outra maneira, correria o risco de perder sua substância e

(76) Brunhoff, A Política Monetária, pg. 105.

(77) Marx. Ibid. pg. 539.

auto-eliminar-se. Nas palavras dela mesma:

"A circulação financeira está portanto necessariamente em posição instável, constantemente defasada em relação a si mesma, e não podendo levar a uma liquidação final de conjunto. Mas, por outro lado, esta mesma circulação financeira não pode cortar todos os laços com a circulação das mercadorias e do capital, nem com a moeda equivalente geral; ela não pode cessar seu movimento em circuito, ligado à manutenção da circulação e do sistema de crédito, sob o risco de tornar-se meramente especulativo e de finalmente destruir-se a si mesma". (78)

Ao contrário de Hilferding, Brunhoff discute o capital financeiro - retomando Marx - de maneira a pensá-lo como um momento do capital em que um dos seus aspectos é necessariamente especulativo. Ao invés de harmonia, contradição. Acrescentemos que a atuação do sistema de crédito em suas aplicações de caráter financeiro introduz, na crise, um altíssimo componente especulativo (79). Maria da Conceição Tavares em Natureza e Contradições do Desenvolvimento Financeiro Recente (80) escreve, a propósito da acumulação financeira:

"Um processo de acumulação financeira significa, basicamente, a capitalização de rendas obtidas a partir de títulos financeiros que constituem 'capital' apenas no sentido genérico de um direito de propriedade sobre a renda". (81)

(78) Brunhoff. Op.Cit. pg. 82.

(79) Devemos ressaltar que este componente especulativo é intrínseco ao sistema de crédito. Na crise, tal componente introduz mais elementos complicadores no sentido da sua superação.

(80) Tavares. Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro.

(81) Id. Ibid. pg. 234

e mais adiante:

"O capital financeiro não representa, pois, o resultado da produção e acumulação do excedente econômico e sim da geração e 'acumulação' de direitos de propriedade".(82)

para em seguida concluir:

"Desse modo, é possível que não se altere o volume do excedente produzido, mas apenas a forma como esse excedente é apropriado, ou seja, a maneira como se distribuem as rendas de propriedade entre os donos dos ativos". (83)

Quando advém a etapa depressiva do ciclo e o sistema de crédito dirige suas aplicações para a acumulação financeira ocorre o que em linhas atrás chamamos de fenômeno do descolamento (84). As frações do capital social - industrial e financeiro - separados quanto às suas atividades específicas, separam-se efetivamente no sentido que os ganhos do sistema financeiro não tem mais relação com os incrementos de mais-valia que a concessão inicial de um empréstimo fez surgir - ou colaborou para tal. Diminuindo ou suprimindo os créditos de capital, apertando a concessão de crédito de circulação e acumulando direitos na órbita financeira, torna-se impos

(82) Tavares. Op.Cit. pg. 234.

(83) Id. Ibid, pg. 234

(84) Essa idéia é expressa por Tavares da seguinte maneira: "As duas caras do capital (a real e a financeira) que andavam juntas, uma sustentando a outra, valorizando-se mutuamente no processo de produção, com o lucro sendo distribuído entre ambos de repente se separam. O sistema financeiro tem o mau hábito de só gostar de emprestar aos negócios produtivos quando estes vão bem; quando vão mal preferem especular; isto é, entregar-se de corpo e alma ao "negócio do dinheiro". Ver Tavares. Ciclo e Crise - O movimento recente da industrialização brasileira, R.J. 1978. 2ª parte. pg.29.

sível que outro agente econômico que esteja perdendo patrimônio para que o sistema financeiro continue obtendo lucros em órbita distinta e separada das condições de valorização dos capitais no setor produtivo da economia. Torna-se mais clara a afirmação precedente, uma vez que nas etapas depressivas do ciclo, com redução da produção e da renda, se um agente obtém acréscimos, em termos de ampliação na sua participação na renda gerada, isso só pode se dar às custas dos outros agentes econômicos. (85)

Esse comportamento do sistema de crédito acumulando ativos na órbita financeira, modificando a estrutura patrimonial da economia tem, em si mesmo, fortíssimo componente especulativo. Busca-se ganhos rápidos e o maior grau de liquidez possível nas aplicações. Já separado do financiamento às atividades produtivas o sistema tende a agravar a crise por estimular fluxos financeiros de curtíssimo prazo, levando para o circuito especulativo o conjunto das reservas dos outros agentes econômicos, debilitando, dessa maneira, mais profundamente as inversões produtivas.

Especula-se com diversos títulos valorizando-os artificialmente, alimentando um fluxo de poupança da coletividade em sua direção para, em seguida, vendê-los macissamente ganhando a diferença entre a compra na baixa e a venda na alta do preço desses papéis às custas dos aplicadores menos informados. Esses movimentos rápidos e de caráter especulativo desorganizam os fluxos de financiamento da economia e tendem, por longo período, a diminuir a confiança do público no mercado e conseqüentemente a impedir

(85) Somente um agente pode "perder" sem que isto venha a representar qualquer perda real ou queima de ativos: o Estado. Este, através da emissão de moeda ou da dívida pública pode pagar seus débitos sem que seja preciso alienar qualquer dos seus ativos reais, mesmo que a perda seja socializada por meio da inflação.

a formação de um mercado de capitais organizado e funcional.

Retomemos agora algumas das afirmações precedentes e indague mos: 1) porque o sistema de crédito funciona em circuito, isto é, como um movimento que impõe fluxo e refluxo; 2) o que significa, do ponto de vista qualitativo, a atuação do sistema de crédito que em certas fases do ciclo econômico necessita fechar o circuito; 3) porque não pode o sistema de crédito desvincular-se do equivalente geral e, por último; 4) poderia uma "boa" política monetária evitar as crises que ao nível do sistema de crédito aparecem como crises monetária? A discussões dessas questões nos levará a considerar o papel específicos dos bancos com relação aos outros intermediários financeiros e, das relações que se estabelecem entre o sistema bancário e as ações do Estado sobre a moeda que denominamos política monetária. As respostas a essas questões serão desenvolvidas a seguir.

b) O Sistema Financeiro e sua Base Monetária

A necessidade de funcionamento circular que o crédito exige deriva-se da qualidade da mercadoria demandada e oferecida. Trata-se de capital enquanto mercadoria, na forma dinheiro. Neste caso, ocorre uma inversão entre comprador e vendedor, com respeito às mercadorias que são transacionadas quando comparamos às trocas que se efetivam sob condições de circulação simples. Nesta, é o comprador que se apresenta no mercado com dinheiro e o vendedor com mercadoria. Uma vez realizada as transações o vínculo que momentaneamente produziu-se entre comprador e vendedor desfaz-se. O dinheiro seguirá seu curso como meio de circulação e a mercadoria entrando na esfera do consumo, elimina-se na fruição, no uso. Ainda no caso do dinheiro funcionando como meio de pagamento o fluxo circular

referido anteriormente não se faz necessário. Expliquemo-nos.

Quando o dinheiro funciona como meio de pagamento (86) - por que inclusive jpa serve como medidor dos valores - a transação não tem cu nho imediatamente social, isto é, trata-se de uma relação privada que sõ posteriormente será firmado o seu caráter social - quando o devedor salda o débito contraído com o credor no momento com que foi realizada a transa ção.

Em ambos os casos a mercadoria que se configura como um valor de uso singular, própria para determinado consumo específico, se encontra do lado da oferta e o dinheiro nas mãos do demandante. A única diferença é que na troca simples, quando o dinheiro funciona como meio de circulação, a realização do valor da mercadoria oferecida é realizado imediatamente, enquanto que no segundo caso, o dinheiro funciona como meio de pagamento, a referida realização é postergada para uma data estabelecida entre os tro ca do re s no momento em que a operação comercial se efetiva. Caso diferente será quando a mercadoria através da qual se produz a relação social entre os agentes econômicos for capital. Aqui, o caráter de capital do dinheiro impõe uma distinção entre a posse, o uso do dinheiro como capital, e sua propriedade.

No capítulo anterior (87) quando discutimos a interpretação de Brunhoff sobre a estrutura de O Capital aparece, na exposição, a neces sidade de construção de uma "Teoria Geral da Moeda" advinda do próprio mê todo de Marx. Ali, para efeito de clarificação, utilizamos o conceito de

(86) Ver capítulo I, pg. 11, deste trabalho.

(87) Ver capítulo II, pg. 20 - 21

capital-dinheiro como meio para apresentarmos o referido pensamento. Dissemos então, que o conceito de capital-dinheiro supõe a existência de certas classes sociais que transformam por suas próprias relações, as coisas - a través das quais elas se relacionam a propósito do processo de reprodução - em capital. Isto é, no conceito de capital-dinheiro está subjacente a contradição entre capital e trabalho, e mais, para que o processo de repro dução se efetive o dinheiro deve funcionar como capital e, para isso, é ne cessário que ele se valorize.

O capital-dinheiro nas mãos dos intermediários financeiros va loriza-se porque sua cessão para os demandantes está condicionada no reflu xo do principal - quantia inicialmente cedida - acrescida do seu quantum de valorização - juros. Nestas condições o fluxo e refluxo da relação cre ditícia está assentada na característica da mercadoria que é meio para a relação entre os agentes. Se o capital alocado no setor produtivo da econo mia usa capital-dinheiro tomado emprestado ao sistema de crédito - de for ma a obter mais-valia através da sua conversão nos elementos materiais da produção real - tal recurso, a ele não pertence. Originou-se de um contra to entabulado junto ao sistema de crédito de forma que sua aplicação secun dária - valorização no setor real - está ligada à aplicação primária - ces são do empréstimo - por meio da propriedade do capital.

Por outro lado, o que significa a atuação do sistema de crê dito que em determinada conjuntura se põe a não emprestar? Quer dizer, de um lado evitar conceder créditos novos e, de outro, refinanciar os anterio res. Neste caso, o entesouramento do sistema de crédito surge da necessida de de preservar, reconstruir a base monetária do sistema. É claro que o sistema de crédito não entesoura, se pondo a não cumprir com o seu papel funcional que é o de dar fluidez ao capital-dinheiro sob a sua guarda, le

vado por uma perversidade parasitária e irracional. A questão é de como, na conjuntura, o sistema garante a base monetária sobre a qual se fundamentam as suas operações e, dessa maneira, conserva sua liquidez, sua ligação com o equivalente geral.

Quando os negócios vão bem e a produção baseada nos créditos se realiza - em duplo sentido - a base monetária do sistema de crédito é mantida pelo refluxo dos créditos anteriormente concedidos, o que permite não só sua ampliação mas, também, refinar os vencidos. Em ambos os casos as operações do sistema estão baseadas no otimismo que a conjuntura irradia e na base real que o crescimento da produção e da renda permitem.

Nas fases depressivas o otimismo dá lugar ao pessimismo, las treado na "crise de confiança" que está calcada na produção que não se efetivou conforme o esperado, na insolvência de certos negócios que a expansão precedente permitiu que fossem realizados e, nessa situação, o sistema de crédito se põe a entesourar como forma de garantir a sua liquidez, a sua capacidade de continuar servindo como sistema de crédito uma vez que insolvente não é crédito, muito menos sistema (88), isto é, para continuar a fornecer crédito é necessário manter liquidez para tal.

Esta fuga das operações de financiamento, a busca incessante de liquidez, aparece, na estrutura da contabilidade do sistema de crédito, como uma diminuição dos créditos de capital - ou supressão - uma acentuada

(88) Em A Moeda em Marx, pg. 119, Brunhoff transcreve Marx - a propósito das diferenças que acima citamos - de maneira a clarificar o seu próprio pensamento:

"O que distingue o período de estagnação do de prosperidade não é... a forte procura de em préstimos, e sim a satisfação fácil dessa procu ra na época de prosperidade, e difícil quando sobrevêm a estagnação. O que suscita a apertu ra de crédito no período de estagnação é justa te o enorme desenvolvimento do sistema de crédi

queda nos créditos de circulação (89) - expressas pela alta da taxa de juros nessas operações - e, por outro lado, na busca de valorizar os seus recursos o sistema dirige suas aplicações para operações de altíssima liquidez.

Ao conjunto dessas modificações que a conjuntura depressiva impõe ao sistema creditício - no sentido de operações de extrema liquidez e de queda no financiamento ao setor produtivo, corresponde, segundo Brunhoff, a passagem do sistema de crédito para o sistema monetário que lhe é base. Neste caso, o caráter mercantil do sistema aparece de forma contraditória. Assim o é, uma vez que o sistema garante a sua reprodução porque retira da moeda sua condição de meio de circulação, isto é, pela diminuição das operações de financiamento, preservando apenas sua qualidade de valor absoluto, expressão da riqueza genérica, equivalente geral (90). Essa conversão do sistema de crédito em sistema monetário conduz Brunhoff para uma interpretação monetária do crédito. Assentado na base mercantil do sistema capitalista - analisado-na por Marx na primeira parte de O Capital - o sistema de crédito em conjunturas depressivas sofre uma espécie de regressão aos seus fundamentos (91), tentando ligar-se à efetiva realização

to na fase de prosperidade, portanto o acréscimo imenso da procura de capital de empréstimo e a solicitude com que a oferta se põe à disposição dela nessa fase".

(89) Os créditos de capital, na medida em que servem para financiar as inversões em ativo fixo, correspondem nos créditos de longo prazo. Os créditos de circulação, por financiarem as operações correntes das empresas, correspondem aos créditos de curto prazo. Ver pg. 32, 1ª parte deste capítulo.

(90) "A súbita passagem nas crises do sistema de crédito para o sistema monetário" - diz-nos Brunhoff citando Marx - "significa que há contração das diversas funções da moeda em uma única, a do dinheiro como objeto de entesouramento". Brunhoff, A Moeda em Marx, pg. 127.

(91) Brunhoff. Id. Ibid. pg. 124 - 130.

das mercadorias, às suas transformações em dinheiro. Esse fenômeno se mostra mais claramente quando o sistema de crédito pondo-se a entesourar - para proteger-se como negócio - passa a selecionar seus clientes, quais sejam, aqueles que apresentam melhores condições de solvabilidade, à qual, por sua vez, está ligada às suas operações correntes e, portanto, à efetiva capacidade de pagamento em moeda. O fechamento de algumas contas - a que já nos referimos - é a expressão do processo que acima descrevemos. Liquida-se algumas contas exigindo o pagamento em dinheiro, promove-se a liquidação judicial (92) dos ativos do devedor como forma de garantir o caráter monetário dos créditos anteriormente concedidos; ou, consolida-se a dívida por meio da sua transformação em participação ativa do credor, nos negócios do devedor, às vezes, até com a eliminação do devedor do próprio negócio. (93)

É dessa maneira que compreendemos a ligação entre sistema de crédito e sua base monetária. Diz-nos Brunhoff de maneira conclusiva e esclarecedora:

"O entesouramento como recusa de emprestar tem, pois, uma dupla função: bloqueia o sistema de crédito, mas conserva o crédito do sistema bancário". (94)

Quer dizer, o entesouramento do sistema restitui a sua capacidade de continuar operando através da contração de suas operações ativas -

(92) A forma que adotarã o processo dependerã dos mecanismos institucionais que regulam este procedimento em cada país.

(93) "Se a propriedade que sofreu uma cobrança executiva ou venda sob pressão não for vendida a um poupador externo, será adquirida por outro empresário. Em um caso importante, o credor ao qual o débito deve ser pago adquirirá ele mesmo toda a propriedade empresarial do devedor e, com a fusão dos negócios do devedor aos do credor, a dívida desaparecerã". Steindl, J. - Maturidade e Estagnação no Capitalismo Americano Parte segunda, cap. IX, pg. 141.

(94) Brunhoff. Op.Cit. pg. 128

aquelas ligadas ao financiamento das atividades produtivas. (95)

Do exposto, podemos concluir que a visão de Brunhoff - a concepção monetária do crédito - confirma-se na impossibilidade do sistema de crédito desvincular-se da moeda, equivalente geral, o que nível da sua prática entesouradora aparece a necessidade de reconstituição da sua base monetária.

Admitamos, entretanto, que o sistema de crédito continuasse a expandir suas operações mesmo quando os sinais da crise fossem indicativos da desregulação do processo de reprodução e, para o observador atento; como é o caso, sugerisse uma contração creditícia. Neste e em qualquer caso, com ou sem especulação, numa etapa expansiva ou depressiva do ciclo, o sistema de crédito antecipa uma validação social das mercadorias que somente ocorrerá no futuro (96). No primeiro momento do processo de produção, quando da aquisição dos elementos do capital-produtivo (D - M), o recurso no financiamento válida previamente uma produção que não tem caráter imediatamente social - deverá comprová-lo posteriormente. A transformação das mercadorias em dinheiro, suas metamorfoses, segunda parte do circuito D - M - D', venda (M - D'), deverá ser realizado no mercado - quando o caráter privado da produção marcará seu conteúdo social por meio da relação que colocará de um lado, mercadoria, valor relativo, e, de outro, dinheiro - valor equivalente.

(95) Ainda em A Moeda em Marx Brunhoff assim se expressa:

"... tornando o sistema de crédito provisoriamente incapaz de servir, a crise financeira recosntitui a sua base monetária e lhe dá a possibilidade de servir de novo ao financiamento da reprodução capitalista". pg. 117 - 118.

(96) Brunhoff, État et Capital - Recherches sur la politique économique.

Ao fornecer a quantia inicial que permitirá a reprodução do processo produtivo agilizando-o - uma vez que separa o tempo de produção do de circulação (97) - o sistema de crédito sancionou uma produção privada, socializável posteriormente, e que poderá não se confirmar no mercado. O mesmo fenômeno pode ocorrer, por exemplo, através da mediação do capital comercial: se este toma um empréstimo junto ao sistema de crédito e adquire mercadorias de um certo capital industrial, para este último, as coisas ocorrem como se não houvesse impecilhos ao processo de reprodução, uma vez que já realizou as mercadorias produzidas; entretanto, olhando mais de perto, o valor das mercadorias ainda não foi realizado. Quando as mercadorias adquiridas pela empresa comercial forem vendidas, aí sim, o referido valor terá sido realizado. Houve, no caso acima, transferência de valor a realizar e o será, por obra das atividades do capital comercial que agora o possui. (98)

Vejamos o que Marx nos diz sobre este ponto:

"Com a grande elasticidade do processo de reprodução, que pode sempre ultrapassar todo o limite que surja, o comerciante não encontra na produção impecilho ou barreira muito elástica. Além de M - D e D - M se separarem, o que decorre na natureza da mercadoria, gera-se aí uma procura fictícia. Apesar do caráter autônomo que possui, o movimento do capital mercantil nada mais é que o movimento do capital industrial na esfera da circulação. Mas, em virtude dessa autonomia, o capital mercantil move-se até certo ponto sem depender dos limites do processo de reprodução e por isso leva este a transpor os próprios limites. A dependência interna e a autonomia externa fazem o capital mercantil chegar a um ponto em que surge uma crise para restaurar a coesão interior" (99)

(97) Já nos referimos a este ponto páginas atrás.

(98) Sobre a relação entre as formas do capital e o processo de realização do valor, ver Marx. Vol. V - Cap. XVIII - A Rotação do Capital Mercantil. Os Preços.

(99) Id, Ibid, pg, 350,

Ora, as compras do capital comercial incentivam a produção industrial por realizarem os preços das mercadorias deste, antecipadamente; e, se como supusemos acima, as compras realizadas pelo capital comercial são financiadas pelo sistema de crédito, temos em mãos um problema da esfera produtiva e comercial que aparecerá como crescimento da demanda em moeda em direção do crédito, com o conseqüente aparecimento de problemas monetários e financeiros - expressos inclusive pela alta taxa de juros no mercado monetário (100). O recurso ao crédito, portanto, viabilizou uma produção que não está lastreada - neste caso - em realização efetiva do valor das mercadorias no mercado. A demanda "fictícia" a que Marx se refere, é a simples manutenção, para o capital comercial, das suas operações do comércio, inclusive, para encobrir um negócio mal realizado com outro. Se há recorrência ao crédito e esta "procura é satisfeita" o problema do acerto de contas será postergado, mas, não indefinidamente. (101)

Quer dizer, em certo momento, com o prosseguimento do processo de acumulação que não possui contrapartida de realização de mercado, a parecerá a necessidade para o sistema de crédito de garantir a monetarização dos créditos antes concedidos de forma a poder manter sua própria solvabilidade. Desse modo, o sistema se mantém afirmando a sua própria liquidez que se traduz, na terminologia de Brunhoff, na reconstituição da sua base monetária ou, noutras palavras, no caráter monetário do crédito, na sua substância apoiada na moeda, equivalente geral.

(100) Identificamos o mercado monetário com os afeitos aos créditos de circulação dado o prazo dessas operações de financiamento.

(101) Ainda sobre esta questão diz-nos Marx: "Daí o fenômeno de as crises não começarem pela venda a retalho, ligada ao consumo direto, mas no comércio por atacado e nos bancos que põem à disposição desse comércio e capital-dinheiro da sociedade". Op.Cit. Livro III. Vol. 5 pg. 351.

Por outro lado, a tomada de recursos pelos capitalistas in dustriais ou comerciais junto ao sistema de crédito se, de um ângulo, perm ite agilizar o processo de reprodução - como já explicamos - por outro, esta mesma antecipação de valor, por ser prévia à realização da pr odução no consumo produtivo ou pessoal, pressupõe a sua posterior realização efet iva no mercado.

A esta socialização prévia das mercadorias que o sistema de crédito permite, Brunhoff chama de "ante-validação" das mercadorias. Nas pa^l avras dela mesma:

"En se rapportant à l'analyse de la circula^{tion} marchande, A - M - A', on peut dire de façon abstraite que la banque qui avance a effectue une "ante-validation" privée de travaux privés, la validation sociale effective se produisant quand M (produit) est vendu contre A". (102)

Para em seguida dar seu veredicto sobre o destino dos bancos na crise:

"La banque agit à ses risques et périls, les crises réalisation s'accompagnant de crises du crédit et de faillites bancaires".(103)

Tal era o resultado esperável uma época de emissão privada - por parte dos bancos - lastreada em reserva de ouro. A liquidez do banquei^o

(102) Brunhoff. Etat et Capital. pg. 38 - (" Retornando a análise da circulação mercantil, (dinheiro) D - (mercadorias) M - (dinheiro) D', podemos dizer de maneira abstrata que o banco que adianta D e fetua uma pré-validação privada de trabalhos privados, a validação social efetiva se produzindo quando M (mercadorias) troca-se por D"). Tradução livre.

(103) Id. Ibid. pg. 38 - "O banco age enfrentando seus riscos e perigos, as crises de realização se acompanham de crises do crédito e de falências bancárias"). Tradução livre.

ro era colocada em perigo e, se os atrasos de pagamento dos créditos concedidos se acumulavam, poderia provocar uma "corrida aos bancos" caso em que as falências bancárias - e a implícita crise monetária - levava consigo não apenas o banqueiro em questão mas, também, os depositantes e aplicadores que nele haviam colocado suas disponibilidades monetárias. Dessa maneira, a crise bancária generalizava para um conjunto de amplos ramos os seus efeitos depressivos.

Neste século, a moeda de curso forçado inaugura uma nova prática tanto do nível de relação entre o sistema de crédito e o setor produtivo, quanto das que se estabelecem entre a intermediação financeira e o Estado.

Brunhoff trata essa questão da seguinte maneira:

"La pratique du cours forcé a expulsé la monnaie métallique de l'encaisse nationale de circulation: les billets émis par la banque centrale, devenus inconvertibles en or, fonctionnent comme moyens de paiement parce que l'État impose leur acceptation sans restriction par une obligation légale. Cette transformation profonde du système monétaire va modifier la gestion des crises; c'est l'État qui devient le gerant de l'équivalent générale". (104)

Se na época precedente a crise tinha como um de seus componentes as falências e a difusão de seus efeitos nocivos para o conjunto da

(104) Brunhoff. Les R. d'Argent. 67 ("A prática de curso forçado expulsou a moeda metálica do espaço nacional de circulação: os bilhetes emitidos pelo banco central, tornados inconvertíveis em ouro, funcionam como meios de pagamento porque o Estado impõe sua aceitação sem restrições por uma obrigação legal. Esta transformação profunda do sistema monetário modificara a gestão das crises: é o Estado que torna-se o gestor do equivalente geral"). Tradução livre.

economia, no período atual, de desenvolvimento do capitalismo sob o marco da moeda de curso forçado, a gestão da crise pelo Estado indica a "possibilidade formal de inflação".

"Nous voulons indiquer comment la pratique du cours forcé constitue la possibilité formelle de l'inflation, comment l'inflation est devenue la forme de la crise de réalisation, crise différée, sans interruption brutale de la circulation".(105)

De maneira resumida, o raciocínio de Brunhoff segue uma interpretação da crise que tem sua origem - no período precedente ou atual - em uma articulação do sistema de crédito com o produtivo que permite a este último ultrapassar, do ponto de vista social, as necessidades sociais relacionadas ao potencial do atendimento daquela demanda pelo rápido crescimento da oferta. Assim, a sobre expansão capitalista nos períodos do auge do ciclo produz, em seguida, uma crise de realização.(106)

A questão é de como a gestão da moeda pelo Estado se efetiva num caso ou noutro. Como vimos acima a expansão ou contração monetária derivada da expansão ou contração do estoque de ouro sob a guarda do Banco Central impunha uma rigidez que neutralizava as suas ações na cri

(105) Id.Ibid. pg. 68. ("Nós queremos indicar como a prática do curso forçado constitui a possibilidade formal da inflação, como a inflação se tornou a forma da crise de realização, crise diferida, sem interrupção brutal da circulação"). Tradução livre.

(106) "L'inflation est une forme qui pile la crise de réalisation quand la validation sociale des travaux privés se réalise avec médiation de l'État émetteur de billets inconvertibles". (A inflação é a forma aparente da crise de realização quando a validação social dos trabalhos privados se realiza com a mediação do Estado emissor de bilhetes inconvertíveis). Brunhoff. État et Capital. pg. 39.



se (107) o resultado provável era a desarticulação do sistema de crédito e dos ramos produtivos a ele relacionados (108). No segundo caso, sendo a moeda de curso forçado, se por um lado o Banco Central ganha em mobilidade para impedir a quebra generalizada na economia, por outro, a agilidade de que a moeda de curso forçado permite não é neutra em seus efeitos com respeito aos agentes econômicos. A inflação que resulta da sua atividade de sancionar uma produção sem correspondências na estrutura de consumo ou inter-capitalista da economia, penaliza os agentes percebedores de renda fixa - se não existir qualquer forma de correção da perda -, os assalariados e os consumidores em geral. Em síntese, a "pseudo-validação" das mercadorias na época atual, sancionada pelo sistema de crédito, lastreada na flexibilidade do Banco Central em atendê-la, implica na possibilidade de inflação. Nas suas próprias palavras:

"Cette validation sociale de la monnaie bancaire privée est assurée par la gestion étatique de la banque centrale qui garantit la pérennité du système bancaire; mais cette validation est celle des anticipations privées avant que règlement effectif ne se soit produit; elle n'est que "pseudo-validation des travaux privés". (109)

-
- (107) A referida rigidez surge uma vez que a expansão monetária requerida, para tornar possível a realização das mercadorias ou o refinanciamento dos antigos créditos, esbarra na quantidade de moeda em circulação que tem por referência o estoque de ouro disponível.
- (108) A explicação da articulação deste com o sistema de crédito, na visão de Brunhoff, virá a seguir.
- (109) "Esta validação social da moeda bancária privada esta assegurada pela gestão estatal do Banco Central que garante a perenidade do sistema bancário; porém, esta validação é a das antecipações privadas antes que o pagamento efetivo tenha se produzido; ela só é a pseudo-validação dos trabalhos privados". Brunhoff, Les rapports d'argent. pg. 68. Tradução livre.

Nessas condições o resultado é que:

"C'est ici que git la possibilité de l'inflation, dans le fait que l'antecipación sur un supplément de valeur que représente le crédit bancaire est garantie, préalablement à la réalisation de cette valeur; et si ceci ne se produit pas alors s'introduit un décalage entre la valeur anticipée des signes de crédit émis et circulant comme monnaie, et la valeur globale des marchandises en circulation; ce décalage se traduit par la dévalorisation de la monnaie nationale... et une augmentation des prix. Ainsi, l'effet de la non validation du travail dépensé, déjà différencié par l'existence du crédit, est dilué par la pratique du cours forcé; elle se traduit par un affaiblissement de la circulation marchande et non par sa rapture".(110)

Assim, precisaremos na parte seguinte o papel que desempenha o Banco Central no conjunto das relações mercantis e ao nível da sua própria relação com os bancos privados. Entretanto, como o Banco Central não se relaciona diretamente com todos os agentes da economia, o fazendo por meio do sistema de crédito, será necessário esclarecer essa relação de maneira a clarificar como, com a moeda de curso forçado, surge uma questão relativa à "pluralidade das moedas" (111) e da sua reprodução como equivalente geral.

(110) "É aqui que reside a possibilidade formal da inflação, no que de fato a antecipação sobre um suplemento de valor que representa o crédito bancário está garantido, previamente à realização deste valor; e se esta não se produz então se introduz uma separação entre o valor antecipado dos signos de crédito emitidos e circulando como moeda, e o valor global das mercadorias em circulação; esta separação se traduz pela desvalorização da moeda nacional... e um aumento dos preços. Assim, o efeito da não validação do trabalho dispendido, desde logo diferido pela existência do crédito, está diluído pela prática do curso forçado; ela se traduz por um enfraquecimento da circulação mercantil e não por sua ruptura". Brunhoff. Les rapports d'argent. pg. 4. Tradução livre.

(111) Conceito que explicaremos a seguir.

Iniciaremos nossa exposição pela diferenciação entre os bancos e os outros intermediários financeiros para, em seguida, tratarmos da concepção de Brunhoff a propósito da política monetária. Tal procedimento se justifica uma vez que os bancos e os outros agentes financeiros ocupam posições distintas na estrutura do financiamento, como veremos adiante.

c) Os Bancos, os Outros Intermediários Financeiros e a Política Monetária

Começemos por uma breve citação de Brunhoff sobre o caráter específico dos bancos. Nela, Brunhoff chama a atenção para a posição dos bancos, com relação aos outros intermediários financeiros, na estrutura do financiamento:

"... os bancos têm uma posição única na estrutura de financiamento pois os seus depósitos servem como meio de pagamento. Situam-se na junção da estrutura de financiamento e da de pagamento, ocupando assim uma situação estratégica no sistema de crédito, mesmo que a sua importância relativa tenda a diminuir face ao crescimento dos intermediários financeiros não bancários".(112)

(112) Em *État et Capital* Brunhoff reafirma este ponto: "Mais les seus organismes qui combinent la gestion de moyens de paiement et celle du capital-argent, sont les banques. Pour cette raison le système bancaire est le secteur stratégique du système de crédit". (Mais os organismos que combinam a gestão dos meios de pagamento e do capital-dinheiro, são os bancos. Por esta razão o sistema bancário é o setor estratégico do sistema de crédito). Brunhoff. *A Oferta da Moeda*, pg. 209. Tradução livre

Como fração do capital financeiro (113), os bancos cumprem o papel funcional que é o de gerir para toda a sociedade as disponibilidades monetárias, dela mesma, ao transferir recursos de um setor para outro, de agentes poupadores para agentes deficitários. Contudo, esse papel não é privativo dos bancos uma vez que transferir recursos de um agente a outro é comportamento comum de qualquer agente financeiro. A questão é que quando um agente procura o sistema financeiro em busca de crédito o faz no sentido de efetuar pagamentos ou qualquer aplicação e, para tal, necessita de moeda em quaisquer das suas formas. O que Brunhoff nos diz acima é que os depósitos bancários constituem meios de pagamento, enquanto que, para os intermediários não-bancários, os seus depósitos (passivos) correspondem à sua própria forma de dívida e o volume dos seus empréstimos está limitado, portanto, pela quantidade de recursos que obteve vendendo títulos contra si mesmos e que não são aceitos como meios de pagamento. Precisemos um pouco mais essa distinção.

Os intermediários financeiros não-bancários captam recursos fornecendo ao poupador um título de dívida que representa legalmente o montante de captação realizada. O conjunto dos títulos, que representam o volume da captação global, corresponde ao passivo total dos agentes financeiros. Aqui surgem dois aspectos que são importantes frisar: primeiro quanto à qualidade do passivo dos intermediários não-bancários frente aos bancários e, segundo, quanto à capacidade de empréstimos daqueles.

O que caracteriza o primeiro aspecto é que os títulos de dívida (passivo) dos intermediários financeiros não são aceitos como meio de

(113) Chamamos atenção para o fato de que tratamos aqui do conceito de capital financeiro na acepção de Marx conforme apresentamos anteriormente.

pagamento. Nas mãos do aplicador (ativo) representam um direito a determinada soma de dinheiro a receber - uma renda - e não são propriamente moeda. Por exemplo, um aplicador, detentor de um título de dívida não pode com este adquirir no mercado de bens os produtos que necessite. Não têm a ceitabilidade geral e inquestionável. Já os bancos, pelo contrário, tem socialmente aceites os seus depósitos como meio de pagamentos e por isso podem multiplicar os créditos que concedem. O segundo aspecto está ligado ao primeiro e coloca os bancos e outros intermediários sobre distintas pressões (114). Na medida em que os depósitos junto aos intermediários financeiros não bancários não são aceites como meio de pagamentos as suas aplicações estão limitadas ao volume que captaram fornecendo como contrapartida seus títulos de dívida. Tal fato implica em que cada empréstimo efetiva do sempre signifique redução dos recursos sob seu controle e, portanto, diminuição de sua capacidade de voltar a emprestar. Assim, diz-nos Brunhoff:

"... para os intermediários financeiros não bancários essa entrega - refere-se Brunhoff à concessão de um empréstimo - implica sempre em perda de meios de tesouraria: são os únicos instrumentos de pagamento que dispõem. A sua capacidade de empréstimo é, pois, limitada pela amplitude das duas receitas de tesouraria, resultante da quota de fundos existentes que beneficiaram oferecendo os seus próprios títulos de endividamento". (115)

Entretanto, reiteremos o argumento, na medida em que os bancos têm reconhecido como meio de pagamento os seus depósitos, eles podem multiplicar os créditos que concedem sem que seja necessário a perda de "meios de tesouraria". Para isso, basta que entre em ação a compensação banc

(114) Brunhoff. A Oferta de Moeda. pg. 206, este ponto é detalhadamente desenvolvido.

(115) Brunhoff. Op.Cit. pg. 207.

cãria - no sentido de distribuir entre o conjunto dos bancos a moeda criada pelos créditos que concederam - de maneira a restituir-lhe a capacidade de atuação como fornecedores de crédito (116). Os outros intermediários financeiros, em função do específico ativo que fornecem como título de dívida e da sua multiplicidade quanto ao prazo, credibilidade da instituição emissora, etc, sofrem limites para expandir os seus créditos uma vez que não existe garantia de que aqueles antes concedidos lhes revertam a seguir. Dessa maneira, os intermediários financeiros não-bancários podem se expandir de maneira bastante desigual vez que as aplicações em seus títulos podem se distribuir, ao longo do tempo, de maneira diferente das aplicações passadas. Assim, dada a especificidade dos bancos como intermediários financeiros específicos Brunhoff chama atenção para o fato de que será,

"... preciso examinarmos como é estabelecida a capacidade de acção monetária - dos bancos (117) - na medida em que esta depende da sua liquidez - ou de uma proporção de terminada entre os haveres líquidos e mobilizáveis e as suas responsabilidades à vista, o que conduz ao problema dos diferentes tipos de moeda e sua combinação". (118)

Qual o significado expresso pela idéia de "pluralidade das moedas" (119) na construção teórica de Brunhoff e, como se articula essa

(116) É necessário distinguir o mecanismo da compensação bancária, que se refere ao fechamento dos créditos e débitos no interior do sistema bancário - quando a moeda, aparece basicamente de maneira ideal sendo apenas o saldo liquidado em dinheiro como meio de circulação do mercado inter-bancário, que se caracteriza pelos empréstimos que se concedem aos bancos quando, por problemas relativos ao fluxo de caixa - compatibilidade entre entrada e saída de recursos - são pressionados por liquidez imediatas.

(117) Grifo nosso.

(118) Brunhoff. Op.Cit. pg. 209.

(119) Brunhoff. Ibid. pg. 209.

diversidade monetária e a necessidade de reprodução do equivalente geral, isto é, das qualidades monetárias que deve persistir nas formas de moeda existentes em uma economia?

A) A "Pluralidade das Moedas" e a Política Monetária

Em um trecho de Brunhoff em *État et Capital* temos:

"Les différentes fonctions et formes de la monnaie doivent être analysées sans perdre de vue la reproduction de l'équivalent général contre lequel toutes les marchandises peuvent être échangées".(120)

No capítulo I deste trabalho nos referimos às qualidades que deve possuir a "mercadoria eleita" para cumprir o papel de equivalente geral - medida dos valores, meio de circulação e objeto de entesouramento. A mercadoria que por socialmente escolhida para desempenhar este papel deve, ao mesmo tempo, para continuar a subsistir como tal, ser capaz de reproduzir-se continuamente na plenitude das suas funções originárias e a ela atribuídas. A ausência ou o questionamento de qualquer das suas funções coloca em causa a sua qualidade como equivalente geral, implicando na possibilidade de rompimento do vínculo social expresso pela oposição mercadoria/moeda. Portanto, o caráter monetário da mercadoria moeda é reafirmado pela

(120) "As diferentes funções e formas da moeda devem ser analisadas sem perder de vista a reprodução do equivalente geral contra o qual todas as mercadorias podem ser trocadas", Brunhoff, *État et Capital*, pg. 33. Tradução livre

reprodução das suas qualidades funcionais essenciais. Entretanto, ao nível da circulação simples das mercadorias estudadas por Marx na primeira parte de "O Capital" (121), ainda no marco da moeda metálica, trata-se apenas do estudo de uma das formas da moeda, qual seja, daquela forma de moeda cuja substância física eram os metais preciosos. Neste tipo de circulação caberia tão somente ao Estado a fixação do seu curso legal na região sobre sua jurisdição e denominar a unidade monetária que servirá como padrão dos preços (122). Dessa forma, temos aí uma primeira e inevitável participação do Estado na formação da moeda no sentido de que sua atuação é resultado da necessidade de garantir socialmente a aceitabilidade geral da moeda sob sua guarda soberana. Como padrão dos preços, mesmo considerando que a qualidade dos metais - ser ouro, prata, etc - lhes confira aceitabilidade plena pela sociedade, na esfera das trocas, previamente à ação estatal.

Entretanto, com a desmaterialização seguindo-se da inconvertibilidade em metais preciosos - principalmente o ouro - a moeda de curso forçado emitida pelo Estado não é, hoje, a única a circular em uma economia capitalista com um sistema bancário desenvolvido. Com efeito, cada banco é emissor privado da sua própria moeda que surge das suas relações mercan

(121) Marx. Op.Cit. Livro I. Vol. I

(122) "Ici intervient une première sorte de gestion étatique, coextensive de la souveraineté de l'état, et qui consiste à fixer le cours officiel d'au moins une des monnaies en circulation dans un espace déterminé, celle dont, la frappe ou l'émission sont assurées par l'état. (Aqui intervêm uma primeira sorte de gestão estatal, que se confunde com a da soberania do Estado, e que consiste em fixar o curso oficial de ao menos uma das moedas em circulação em um espaço determinado, a qual, cuja cunhagem ou emissão são assegurados pelo Estado.) Brunhoff, État et Capital. pg. 33

tis com os tomadores de empréstimos (123). Mas se cada banco cria sua própria moeda, como seria garantida a sua aceitabilidade social, se cada uma delas é resultado de uma relação privada? O conceito de "pluralidade das moedas" refere-se exatamente à especialização de cada banco, emissor da sua própria moeda, e a unidade existente entre elas que se realiza por meio da moeda Banco Central de curso forçado. Garantindo a convertibilidade entre o conjunto das moedas entre si, assegura, ao mesmo tempo, o seu conteúdo e aceitabilidade social (124). A relação entre as duas formas de moeda - a escritural, derivada dos depósitos à vista nos bancos e a bancária, correspondente aos depósitos dos bancos no Banco Central - correspondente, na visão de Brunhoff, à necessidade de garantir na esfera nacional a qualidade de equivalente geral das moedas criadas pelos bancos. Nesse sentido, além de denominar e fixar o padrão monetário garantido a aceitabilidade da moeda por ele emitida, o Estado, por meio do Banco Central, participa da formação da moeda no sentido de que a moeda criada pelos bancos privados, em atendimento às solicitações dos seus negócios, está respaldada em escala nacional por meio da moeda bancária sob tutela do Estado (125). Portanto

(123) "Contrariamente ao tipo precedente a moeda-crédito reflete certas relações sociais de forma muito mais directa. Nasce de uma relação entre banco e comerciante ou empresário. Esta relação privada torna-se relação social de troca quando as operações de financiamento do comércio e da produção fazem circular como meios de pagamento a moeda criada por acordo inicial do banco - solicitador de empréstimo" } Brunhoff. A Oferta de Moeda, pg. 210.

(124) ("De fato os tipos de moeda são necessariamente, numa economia desenvolvida, equivalentes entre si o que fundamenta a convertibilidade recíproca das moedas em circulação") Brunhoff, Ibid. pgs. (211 - 2)

(125) ("A moeda escritural (depósitos à ordem nos bancos) está ligada à moeda central (notas e reservas dos bancos no Banco Central) enquanto que esta, embora desprovida de valor intrínseco e dependente em grande medida, no seu movimento, da moeda escritural, é, como se verá mais em pormenor, submetida à necessidade de equivalência das moedas emitidas pelos diversos órgãos bancários; é ela que estabelece a equivalência das moedas emitidas pelos organismos bancários e é com ela que se estabelece a convertibilidade, ou que se efetua a "socialização" da moeda criada pelos diferentes bancos") Brunhoff. Op.Cit. pgs. 213 - 4.

to, ao lado da emissão dispersa e particular dos bancos privados, o sistema de crédito obtém sua unidade e coerência por meio da moeda de curso forçado emitida pelo Estado que, pelo seu poder coercitivo, a impõe como equivalente geral para todo o espaço nacional. Com respeito às relações entre essas moedas ao nível da estrutura dos meios de pagamento diz-nos Brunhoff:

"A estrutura dos meios de pagamento denominada pelo papel da moeda central que garante a homogeneidade das moedas enquanto que estas são emitidas de forma descentralizada a partir de uma série indefinida de relações privadas entre os bancos e os solicitadores de empréstimo. A centralização que é a garantia da convertibilidade é acompanhada pela descentralização da emissão. É por isso que a própria noção de massa monetária só tem sentido relativamente ao jogo de um sistema de crédito em que se combinam as diferentes moedas. Sem um tal sistema ter-se-ia uma soma de meios de pagamento que não ascenderiam ao caráter social de equivalente geral e só poderiam servir nos circuitos privados locais. Não se teria circulação monetária geral. Só no sistema centralizado é que as moedas podem se tomar homogêneas e aparecem como os componentes de um conjunto articulado".(126)

(126) Em outro trabalho, datado de 1977, Brunhoff reafirma seu ponto de vista; "Se só existissem moedas escriturais privadas, emitidas pelos bancos em respostas às necessidades dos pedintes e às demandas de pagamento e qualidade monetária dos títulos em circulação seria limitada no tempo e no espaço, e dependeria de incessantes procedimentos de autenticação. As moedas emitidas por diferentes bancos são, ao contrário, validadas como moedas na medida em que são imediatamente e constantemente conversíveis em moeda central emitida pelo Estado. A moeda central, da qual uma parte, a moeda fiduciária, tem como área de circulação todo o Estado, assegura a regulamentação dos saldos entre os bancos, regulamentação que os bancos não podem assegurar emitindo moeda por si mesmos. O sistema de crédito privado, decisivo para a circulação capitalista, não permite evitar o uso de uma moeda pública de regulamentação, emitida pelo Banco Central, quer dizer, o Estado". Brunhoff, Crise Capitalista e Política Econômica, pg. 132. in: POULANTZAS, M. org. O Estado em Crise. pg. 115 - 33.

A idéia da participação do Estado na formação da moeda exprime por conseguinte, um certo papel ou forma articulada de intervenção do Estado na economia imprescindível para a manutenção e reprodução do caráter de equivalente geral do conjunto dos meios de pagamento. Entretanto, participar necessariamente daquela formação não significa conceber que o Estado é capaz de controlar o conjunto dos fluxos monetários da economia através da sua atuação, por meio do Banco Central, batizada da "Política Monetária". Pelo contrário, na medida em que é apenas um elemento do conjunto das relações de crédito a atuação do Estado está sujeita às necessidades que as relações de crédito privadas lhe impõe - mesmo porque, os meios de pagamento criados pelo banco são resultados das suas respostas às necessidades da demanda por crédito sobre as quais o Estado, na figura do Banco Central, não tem controle. Na concepção de Brunhoff é necessário, então, repensar o conteúdo do conceito de "Política Monetária", segundo uma interpretação baseada no materialismo, no sentido de encontrar o aspecto qualitativo da gestão monetária implementada pelo Estado tradicionalmente explicitada por aquele conceito.

B) A Política Monetária: "Gestão e Sanção"

De início, precisemos a concepção que tem Brunhoff da política econômica e nela, em seguida, como uma das suas frações, da política monetária. No sentido de diferenciar sua própria concepção daquela esposada pelos economistas neo-clássicos e keynesianos, diz Brunhoff em Crise Capitalista e Política Econômica (127)

(127) Brunhoff. Op.Cit.

"... estas diversas abordagens têm em comum o inconveniente de considerar a política econômica, forma particular de intervenção do Estado, como um dado, quando ela constitui um problema. E este problema deve ser ele mesmo relacionado com o que constitui os fundamentos objetivos da intervenção econômica do Estado capitalista". (128)

e mais adiante:

"A política econômica é concebida como uma intervenção de um Estado sujeito político, que age de modo exógeno". (129)

Tais escolas de pensamento econômico, na visão de Brunhoff, cometem um erro - não só no que diz respeito à concepção estrita da política monetária - de conceberem o Estado como entidade não pertencente originariamente, intrinsecamente, ao movimento das relações econômicas, em particular. Assim sendo, na medida em que a atuação do Estado é pensada como que advinda das relações econômicas privadas e agudo sobre elas, a política econômica ganha absoluta autonomia para com as classes sociais o que, na mente de alguns dos seus formuladores - e em parte dos seus críticos - a torna capaz de indicar caminhos, cortar tantos outros, como se fosse uma atribuição sua - do Estado - através da política econômica, zelar pelo "bom" comportamento da economia no sentido de torná-la capaz de atender as necessidades sociais de bem-estar. Em decorrência dessa postura ideológica a política econômica não é pensada como uma intervenção (130) do Estado que está a priori apoiada nos interesses de classe. Pelo contrário, suas diretrizes concretas são sempre referidas às normas da "boa" teoria econômica para efeito de proposição de medidas a serem tomadas, ou avaliação dos

(128) Id. Ibid. pg. 116

(129) Id. Ibid. pg. 120

(130) É necessário nuançar a idéia de intervenção do Estado na economia co

resultados das ações anteriores sobre a economia.

Referida à tutela do Estado sobre a economia a política econômica aparece de maneira funcional, capaz de regular a economia - ou indicar a rota que conduz ao bem-estar geral - quando esta, afetada por fatores que lhe são exógenos, desvia por caminhos que não correspondem ao roteiro originariamente traçado.

A política monetária como um dos "instrumentos" de política econômica, no bojo dessa concepção, aparecerá não somente de maneira funcional mas, ao nível da sua própria gestão, ganhará uma suposta autonomia que é, ao mesmo tempo, condição para se fazer partícipe de uma política econômica que se julga socialmente neutra. Assim é que,

"Pois, para que o Banco Central possa desempenhar seu papel de organismo estatal, sua relação com a gestão da moeda deve ser representada como uma relação política, isto é, como uma ação autônoma, coerente, visando a estabilidade da moeda e capaz de resolver as condições que detêm esta última ou capaz de controlá-la" (131)

Entretanto, se esta é a sua representação, qual será o conteúdo real da política monetária para Brunhoff?

"... o que se designa por política monetária, enquanto gestão da moeda, faz parte da estrutura monetária contemporânea e não é

mo nos referimos no texto acima. A nossa concepção, concordando com Brunhoff, caminha no sentido de pensar a Política Econômica, antes de tudo, como um conjunto de medidas afeitas, em suas frações, a objetos específicos - política monetária, industrial, etc - mas que tem seu campo de formulação delimitado politicamente, isto é, pelos interesses dominantes que, em uma formação econômico-social capitalista, a conduz no sentido de garantir a reprodução do capital - mesmo que em certas conjunturas certas frações do capital social sejam privilegiadas.

(131) Brunhoff. A Política Monetária - Um Ensaio de Interpretação Marxista. pg. 170.

uma arbitragem aplicada à moeda pelas autoridades ao utilizarem um instrumento para atingirem certos objetivos. Está ligada à determinação das formas de moeda, que são o aspecto contemporâneo do problema posto por Marx da especificidade da forma - moeda". (132)

Neste ponto, reencontramos a questão da pluralidade das moedas a que já nos referimos. O entendimento da ação estatal em termos de "gestão" e "sanção" por Brunhoff, lhe permitirá, de maneira crítica, considerar os instrumentos tradicionais de política monetária de forma a referi-los ao sentido geral da atuação do Estado na formação da moeda - equivalente geral em escala nacional - dotando-os, assim, de aspectos particulares.

Na perspectiva tradicional os instrumentos da ação monetária do Estado estão sempre ligados à obtenção de algum resultado preconizado pelos objetivos anteriormente definidos de maneira que,

"A perspectiva é sempre a mesma, a de um poder monetário mais ou menos capaz de impor certas variações a um estoque de moeda, graças ao uso de certos instrumentos". (133)

No entanto, se abandonarmos a perspectiva quantitativa que norteia tais avaliações e concebermos de outro ângulo a ação monetária do Estado, três níveis distintos se articulam como participantes da formação

(132) Brunhoff. A Oferta de Moeda. pg. 215.

(133) Id. Ibid. pg. 228.

da moeda (134). O primeiro se refere às relações que se estabelecem entre os bancos e os empresários quando estes últimos postulam empréstimo e, se dissolve, quando o mesmo é liquidado, sito é, saldado no prazo pré-estabelecido. O segundo nível é aquele aonde se dá a convertibilidade das moedas privadas - criadas pelo sistema bancário - na moeda de curso forçado emitidas pelo Banco Central, o que permite a articulação do conjunto da circulação mercantil. O terceiro nível diz respeito à moeda internacional e, deste, falaremos adiante. Ocorre que participam em um segundo nível da formação da moeda dota os instrumentos monetários de duas determinações:

"... os instrumentos fazem parte das condições de funcionamento do sistema num conjunto centralizado, de forma que são duplamente determinados: como elementos de formação da moeda e meios de atuação sobre essa formação". (135)

Na medida em que o Banco Central se vê colocado diante das necessidades dos bancos em suas relações com os outros setores da economia, no que tange à sua atuação como agente público que válida com sua moeda as moedas bancárias, não se pode propriamente falar em política monetária ;

(134) Em *État et Capital*, Capítulo II, Brunhoff se refere à pluralidade das moedas segundo uma forma de exposição diferente: "A moeda de crédito privado figura na base da pirâmide" (pg. 34) e adiante, "da mesma maneira que as moedas bancárias devem ser verificadas como moedas por sua convertibilidade em moeda emitida pelo Banco Central, segundo nível da pirâmide, também as diversas moedas nacionais devem ser convertíveis entre elas" (pg. 35). Esta última convertibilidade citada por Brunhoff se conforma como terceiro nível da pirâmide. Entretanto, se a exposição parece indicar uma hierarquia entre as moedas, tal não existe na compreensão de Brunhoff: "a gente não privilegia nem a moeda bancária privada (caso de Bayking School), nem a moeda do Banco Central (caso da escola quantitativa americana), nem a moeda internacional (caso dos defensores do padrão-ouro). A reprodução da moeda como equivalente geral implica o jogo combinado dos três níveis." (pg. 36), Tradução livre.

(135) Brunhoff. *A Oferta de Moeda*. pg. 228 —

mas, somente, em acompanhamento, gestão das transações que a conjuntura a apresenta. Dessa forma, a não ser que o Banco Central assuma a responsabilidade de provocar uma crise de liquidez, sua atuação apenas responde aos reclamos privados de validação das transações efetivadas.

Como "meio de atuação sobre essa formação" a questão muda de figura. Na medida em que o Banco Central, ao mudar as condições de acesso dos agentes privados à sua moeda, interfere na validade das transações mer cantis particulares é possível falar em política monetária - mesmo tendo conhecimento das restrições que pesam sobre a atividade do Banco Central, visto que, a ação do Banco não se efetiva sobre os compromissos já assu mid os na esfera privada vindo a influir sobre esta a posteriori. É importan te frisar que, em geral, a ação monetária estatal que busca influir sobre as necessidades monetárias dos agentes privados é justificada de maneira que, ou o problema que suscitou a intervenção do Banco Central não é espe cificamente monetário ou, outras vezes, tem sua resolução dependente da mo dificação no estado geral da conjuntura. Assim, por exemplo, quanto ao pr ime iro caso, a ausência da adequação da estrutura produtiva de um país às necessidades, em preço e qualidade, do mercado internacional, coloca um pro blema de câmbio, paridade das moedas, que chama uma decisão na esfera poli tica. A desvalorização das mercadorias exportadas - uma vez valorizado o padrão internacional de referência, o dólar - valoriza os produtos importa dos e a dívida pretérita dos agentes, públicos ou privado, para com o exte rior. Tal ação estatal que penaliza internamente certas frações do capital e beneficia outras é referida ideologicamente aos interesses nacionais e de cidida politicamente. No segundo, certa política de combate a inflação po de servir como exemplo para efeito dessa exposição. A política de conten

ção da demanda agregada como forma de combate a inflação (136) parte do princípio de que, no curto prazo, sendo o produto nacional invariável o excesso de demanda não se traduz por incremento da produção mas, sim, por elevação do nível de preços. Caberia portanto conter os ítems de dispêndio da economia de maneira a adequá-lo à sua capacidade produtiva. A política monetária nesse contexto, deveria agir na direção de um aperto creditício - através da manipulação dos instrumentos de política monetária : redesconto, open-market, manipulação do depósito compulsório dos bancos privados junto ao Banco Central - de maneira a possibilitar a contração do dispêndio na economia e assim eliminar a inflação. Entretanto, salvo a consideração sobre a plena utilização dos recursos produtivos da economia que está subjacente aquela concepção, se a produção agrícola para consumo interno "quebrar"; se a expectativa dos agentes não se forma na direção desejada pelas autoridades econômicas, de maneira que o comportamento dos agentes aparece de maneira errática e sem a coerência pressuposta, etc, o aperto de crédito propugnado pode elevar a taxa de inflação por elevar a taxa de juros que é ítem dos custos de produção da economia. Dessa maneira, sem que se reverta o comportamento de conjunto dos agentes econômicos, sem sequer entrar no mérito da concepção teórica exposta acima, a ação monetária do Estado perde a eficácia quanto à resolução do problema que suscitou a ação estatal.

Resta-nos apresentar o terceiro nível de validação das moedas, qual seja, o da validação da moeda nacional frente à moeda internacional. Nesse ponto, articula-se o conjunto da compreensão de Brunhoff sobre a questão relativa à pluralidade das moedas e aos três níveis já referidos.

(136) Tal postura é tradicionalmente conhecida por monetaristas muito embora apresente nuances e sofisticacões quanto à sua formulação.

Em A Política Monetária (137) Brunhoff apresenta - ao tempo em que se propõe a discorrer sobre a conjuntura de 1971 e das interpretações correntes sobre a mesma - as razões que justificam a existência de uma moeda internacional. Em certo momento da sua reflexão Brunhoff assim as apresenta:

"Os diferentes Estados estão submetidos a uma coerção monetária internacional, no sentido de que a moeda nacional deve ser válida internacionalmente, isto é, ser sempre trocável em qualquer mercado de câmbio. Esta coerção está ligada à existência de uma circulação internacional das mercadorias e dos capitais, não procurando os Estados capitalistas influenciá-la senão em função das necessidades de expansão do capitalismo. Além disso, a circulação internacional pressupõe uma moeda internacional de circulação e de referência relativa aos valores respectivos das várias moedas nacionais".(138)

Quando da análise da circulação mercantil capitalista com um sistema de crédito articulado às outras frações do capital social, internamente a cada país, Brunhoff apresenta a sua concepção da trocabilidade do conjunto das moedas que em determinada conjuntura existam, de maneira a que a reprodução combinada das diversas formas de moeda se traduza na conservação do caráter de equivalente geral do conjunto. Isto implica na preservação das funções que são inerentes à moeda, uma vez que desprovida de algumas de suas funções será questionada a sua integridade como equivalente geral e, por conseguinte, a referida conversão de uma forma de moeda em outras. Entretanto, recordemo-nos (139), é através do estudo da mercadoria

(137) Brunhoff. A Política Monetária. 1º capítulo. pg, 19 - 48

(138) Brunhoff. Op.Cit. pg. 24

(139) Ver 1º capítulo deste trabalho.

que o conceito da moeda é produzido, isto é, por meio das relações pertencentes à circulação mercantil simples o trabalho abstrato aparece como fundamento da trocabilidade entre os diversos valores de uso, ao tempo em que é base e substância do conceito de moeda. Noutras palavras, na medida em que as diversas mercadorias são trocáveis entre si as diversas formas de moeda também o serão e da mesma forma com respeito aos produtos.

No plano internacional, na mesma direção, o que fundamenta a existência de uma moeda internacional é a circulação internacional das mercadorias e dos capitais, como apresenta acima Brunhoff, isto é, a necessidade de uma moeda internacional tem sua origem nas relações de troca entre as nações. O raciocínio de Brunhoff num caso e noutro - na circulação mercantil ou internacional - está assentada na concepção de troca como elemento fundamental entre os agentes econômicos dentro ou entre os países. Entretanto, ainda que a base que fundamenta a existência de uma moeda internacional seja as formas que adquire a circulação internacional, a moeda que serve de referência para possibilitar aquela circulação não foi, ao longo da história de desenvolvimento do capitalismo, a mesma. A mudança do padrão internacional de circulação, medida e conservação de valores, corresponde transformações na estrutura de poder político, econômico e de força no cenário internacional. É por esse motivo que para Brunhoff a questão da análise da moeda internacional não pode se desvincular do problema das relações inter-imperialistas (140). Prescindindo de uma análise do desenvol

(140) "Ora, a posição da moeda internacional está intrinsecamente ligada ao funcionamento do imperialismo". Op.Cit, pg. 30. No que diz respeito à noção de imperialismo, Brunhoff a utiliza na acepção de Lênin que, em O Imperialismo Etapa Superior do Capitalismo, assim a apresenta: "O imperialismo é o capitalismo na fase de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro, adquiriu marcada importância a exportação de capitais, começou a partilha do mundo pelos trusts internacionais e terminou com a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes". Lênin, Op.Cit. 1910, Vol. I, pg. 642.

vimento das contradições entre as potências imperialistas em cada etapa histórica, não será possível, para Brunhoff, compreender as modificações nos papéis a que se prestaram as diferentes moedas nacionais nas referidas etapas.

Em resumo, a existência de uma moeda internacional está assentada na troca entre os países, mas, por outro lado, a posição de certas moedas como moedas internacionais está vinculada às contradições entre as potências imperialistas em cada período histórico definido.

Entretanto, se a moeda internacional é uma necessidade advinda das trocas internacionais, essa mesma razão coloca problemas a nível da gestão monetária interna a cada país. É nesse ponto que a questão da convertibilidade entre as moedas - por exemplo, de uma moeda nacional frente ao padrão internacional de referência - aparece geralmente como um problema afeito à política monetária. Do ponto de vista esposado por Brunhoff, se ao Banco Central coubesse apenas converter uma moeda noutra como resultado das próprias trocas internacionais e da necessidade de impedir a circulação no espaço nacional da moeda de outros países, a questão seria tratada como simplesmente acompanhamento do Banco Central realizando a convertibilidade necessária e, nesse caso, a atuação do Banco Central poderia ser tratado como apenas gestão dos acontecimentos de conjuntura, aos quais ele está amarrado, uma vez que é elemento de ligação entre os agentes econômicos nacionais e os de outros países, ou seja, nesse caso o Banco Central cumpriria um papel inteiramente passivo na articulação referida.

Como falar portanto em política monetária se, em um primeiro nível, teríamos apenas gestão dos acontecimentos que a conjuntura apresenta? E mais, de que maneira a política influenciaria a própria gestão? Como Brunhoff parte da concepção de um Estado que é fruto das lutas de classes,

a política econômica que este propõe estará ligada aos interesses da reprodução do capital em conjunto e, em certas conjunturas, de certas frações do capital que se tornaram hegemônicas no espaço nacional. No caso específico da política monetária, Brunhoff assim se expressa quanto às funções articuladas que exerce o Estado:

"Voltamos a encontrar esta função global de coesão a propósito da ação sobre a moeda, qual seja: gestão econômica de um equivalente geral, sanção política de uma não-reprodução econômica, papel ideológico de apresentação da moeda como neutra e, finalmente, política monetária vista como uma ação do Estado que encarna o interesse geral"(141)

Assim compreendida e desvestida de sua forma ideológica, para o caso da convertibilidade entre as moedas nacionais, a gestão se faz por meio da taxa de câmbio. Nesse caso, a sanção política, porque articulada aos interesses econômicos acima citados, se tornará presente através da valorização ou desvalorização da moeda nacional com relação ao padrão monetário internacional de referência. A não-neutralidade dessa gestão já foi por nós tratada páginas atrás.

Concluindo, na acepção de Brunhoff dois aspectos estão presentes na noção de política monetária: gestão, que se refere ao papel de acompanhamento da conjuntura pelo Banco Central e, de outro, a sanção política que, na conjuntura, norteará a gestão do organismo central.

(141) Brunhoff. Op.Cit. pg. 85.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÃO E COMENTÁRIOS FINAIS

1. Resumo e Conclusões

O propósito do presente trabalho foi o de apresentar a interpretação de Brunhoff sobre o conceito de política monetária.

No primeiro capítulo, apresentamos o conceito de economia mercantil e não o fizemos sem razões. A primeira, é que se tornaria impossível apresentar a concepção de Brunhoff que está baseada, com relação a sua interpretação da política monetária, na idéia da necessidade da reprodução do equivalente geral, sem que, antes, tenhamos apresentado a noção mesma de equivalente geral. A segunda, e esta de ordem metodológica, é que para Brunhoff, na sua particular visão sobre a estrutura de O Capital, o procedimento de Marx ao apresentar uma construção teórica sobre uma economia caracterizada como mercantil simples, se justifica na medida em que tratar-se-ia, para Marx, de construir uma teoria geral da moeda - o que veio a justificar o segundo capítulo desta tese.

Ainda quanto ao primeiro capítulo chegamos às seguintes conclusões: a) a análise das funções da moeda deve ser precedida da compreensão de sua própria natureza originária, isto é, o trabalho privado que deve ser socializado no mercado através do processo de troca e só poderá fazê-lo, na condição de transformar-se em trabalho abstrato demonstrando no corpo de uma mercadoria indiferenciada - pela sua conversão em dinheiro -

a sua origem social; b) a forma preço, como expressão monetária do valor, permite que através das variações dos preços de mercado a economia mercantil possa se reproduzir pelo ajustamento dos ramos de produção às necessidades sociais expressas pela demanda existente através das transferências de recursos produtivos de um ramo de produção para outro.

No segundo capítulo, tratamos das questões referentes ao Método, entendido como forma de pensar determinado objeto de estudo. Através dos conceitos de equivalente geral e capital financeiro tentamos mostrar a maneira dialética de Brunhoff pensar o seu objeto aliado a uma interpretação da estrutura expositiva de O Capital, no qual, segundo Brunhoff, Marx produz, nos seus capítulos iniciais, uma Teoria Geral da Moeda. Nesse caso, quando do estudo efetivo da produção sob a égide do capital o estatuto das moedas ganhará novo sentido devido à sua qualidade de capital.

Podemos inferir dessa exposição que o aporte de Brunhoff, retomando Marx, o levará a compreender o equivalente geral de maneira a perceber por sob a aparência do fenômeno das trocas de mercado, o caráter contraditório de uma forma de produção na qual o tempo de trabalho dispendido por cada produtor individual para transformar-se em trabalho abstrato, exige o dinheiro como forma de indiferenciação dos produtos do trabalho dos produtores mercantis.

Na discussão quanto ao tratamento dialético de capital financeiro Brunhoff retoma Marx e, através do balizamento com as idéias de Hilferding e Lênin, propõe uma concepção do capital financeiro que incorpore o conceito de capital fictício a aquele conceito. Neste caso, além do aspecto funcional do financiamento pelos bancos, da indústria, permanece a dimensão especulativa que lhe é inerente. Dessa forma, Brunhoff conclui que não é possível tratar a ligação entre os bancos e a indústria de maneira a

perceber apenas a unidade entre eles conforme a concepção dos dois autores antes citados. Pelo contrário, os títulos capitalizáveis, capital fictício, ao circularem de maneira independente da estrutura real da produção e das suas possibilidades concretas de geração de valor, ao anteciparem nos seus preços uma renda que não necessariamente existirá, introduzem, no esquema de financiamento, na articulação entre os bancos e a indústria ou, de forma mais geral, entre o setor financeiro e o produtivo, um aspecto necessário que lhe é próprio, ou seja, a especulação. É essa a conclusão a que chega Brunhoff e é apresentada no item 1 deste capítulo.

No item 2, apresentamos a concepção de Brunhoff sobre o método de Marx conforme a estrutura expositiva de O Capital. Nesse caso, para ela, o procedimento de Marx - ao apresentar de início as características de uma economia mercantil - se explica pela razão teórica de apresentar uma teoria geral da moeda. Uma vez explicitada as qualidades do equivalente geral caberá, sobre condições capitalistas de produção, demonstrar como tais qualidades são conservadas - reprodução do equivalente geral - que é o problema desenvolvido nos capítulos seguintes.

No final do capítulo, apresentamos as noções de capital e trabalho assalariado que especificam um período histórico definido e ao assim procedermos, tentamos evidenciar o conteúdo histórico da interpretação de Brunhoff. Em síntese, o método esposado pela autora e, como o de Marx, dialético e histórico.

O último capítulo está dividido em três partes: 1) a moeda sob condições capitalistas de produção: o capital industrial e o mercantil; 2) o sistema financeiro e a sua base monetária; 3) os bancos, os outros intermediários financeiros e a política monetária. A cada das referi

das partes correspondem conclusões específicas que apresentamos a seguir e, ao final, a conclusão geral a que chegamos.

Na primeira parte apresentamos os aspectos mais gerais da produção capitalista em seu conjunto. O objetivo dessa exposição foi explicitar o caráter dependente do capital mercantil com relação ao capital industrial do ponto de vista da geração do excedente. Nesse caso, o juro a parece como fração do excedente gerado na produção e cabe, como renda, ao sistema financeiro que ao participar dos destinos da produção real, por financiá-la, apresenta-se como agente "autônomo" com direito a uma parte do valor gerado.

Ocorre que a função de financiamento que é própria do sistema financeiro dá origem a uma forma de capital denominada por Marx de capital fictício, isto é, aos títulos capitalizáveis que podem circular de forma independente das condições concretas de valorização do capital industrial. Dessa maneira, como seus preços de mercado são rendas esperadas e capitalizadas, na fixação dos seus preços o elemento especulação se faz presente. Quando o elemento especulativo leva consigo um conjunto mais amplo de a gentes econômicos que antecipam rendas prospectivas, de maneira a que as rendas capitalizadas não encontram paralelo nas condições reais de valorização, surge o fenômeno chamado de "descolamento". A dimensão financeira do capital tem, portanto, mesmo no caso do capital financeiro na acepção de Hilferding, um aspecto que lhe retira sua funcionalidade específica - a função de financiamento - e introduz o aspecto especulativo acima citado.

Por outro lado o sistema de crédito funciona em circuito, isto é, pelo fluxo e refluxo dos créditos concedidos - segunda parte deste capítulo. Quando os negócios vão bem, na etapa expansiva do ciclo econômi

co, o circuito se fecha na medida em que a valorização do capital se completa, o que permite uma repartição do excedente que logra zerar os créditos junto ao sistema de crédito e, assim, conservar sua base monetária, sua liquidez. Na etapa depressiva do ciclo, quando a incerteza quanto às taxas de lucro futura tomam conta das decisões de investimento, no sentido da retração dos mesmos, o sistema de crédito atua de maneira a garantir sua própria reprodução conservando certa proporção de seus ativos, de maneira a conservá-los o mais líquido possível. Neste caso, a manutenção da base monetária do sistema se dá pela contração das suas operações ativas. É exatamente a busca de manter a liquidez - por parte do sistema de crédito - que conduz Brunhoff para uma interpretação monetária do crédito. Ora, uma interpretação monetária do crédito quer dizer, de outra maneira, que as diversas formas de moeda que circulam em uma economia devem se articular de tal maneira que a reprodução das suas funções - meio de circulação, medida do valor e reserva de valor - reproduza o caráter de equivalente geral do conjunto. O questionamento de qualquer das funções de uma das formas de moeda, por exemplo, coloca em risco a sua trocabilidade pelas outras formas, o que vem debilitar a homogeneidade como equivalente geral da gama de moedas que circulam na economia em determinada conjuntura.

Para Brunhoff, os bancos têm posição especial na estrutura do financiamento uma vez que cumprem duplo papel: gestão do capital-dinheiro e dos meios de pagamento. É o segundo aspecto que o diferencia dos outros agentes financeiros.

A multiplicação dos créditos que a gestão dos meios de pagamento permite faz com que a capacidade de financiamento dos bancos possa se alimentar do seu próprio movimento por meio do mecanismo da compensação bancária. De outro lado, os demais intermediários financeiros possuem limi

tes na expansão do crédito desde que qualquer aplicação significa diminuição dos seus saldos emprestáveis.

Mesmo com lugar específico junto ao sistema de crédito a capacidade dos bancos atuarem como emprestadores mudou ao longo da história recente. A desvinculação da emissão monetária do lastro em metal precioso ao tempo em que a moeda desmaterializava-se, modificou a atuação bancária na economia, uma vez que a introdução da moeda de curso forçado os limites à expansão do crédito esbaravam apenas nas diretrizes e normas de um organismo central, que se julga capaz de a partir da sua atuação manipular o crédito e a liquidez da economia.

Se no caso da moeda lastreada em metais a crise econômica, que é própria do desenvolvimento capitalista, implicava em falências bancárias e na distribuição para a economia dos seus efeitos depressivos, no caso da moeda de curso forçado a gestão por parte do Banco Central ganha uma tal elasticidade que sua própria atuação sustenta a atividade bancária, por meio da manipulação dos instrumentos de política monetária.

É neste ponto que intervêm a idéia de Brunhoff a respeito da "pluralidade das moedas" e, com base nela, da sua crítica às concepções tradicionais e ao alcance e sentido da política monetária.

O conceito de "pluralidade das moedas" envolve três níveis: o primeiro se refere às moedas que são criadas a partir das relações comerciais entre os bancos e os solicitadores de empréstimos; o segundo diz respeito à moeda de curso forçado emitida pelo Banco Central e, o terceiro, tem por objeto a moeda internacional. Na interpretação de Brunhoff a política monetária se presta, exatamente, ao papel de garantir a convertibilidade recíproca entre as moedas dos diversos níveis e, assim, assegurar a

reprodução do equivalente geral para o conjunto da economia. É nesse sentido que deve ser entendida a concepção de Brunhoff que se refere à necessária participação do Estado na "formação da moeda".

O Banco Central, para Brunhoff, não tem a autonomia na condução da política monetária que as concepções tradicionais sobre o assunto reivindicam. Pelo contrário, enquanto gestor, a nível do Estado, da moeda e do crédito, o Banco Central está colocado em uma posição de resposta as demandas que os negócios privados, na conjuntura, a ele dirigem, de maneira que sua atuação é passiva, de acompanhamento das transações entre os bancos e os outros setores da economia. Neste caso, ele valida com sua moeda as moedas bancárias criadas pelos bancos em seus negócios específicos e assim, pelo resumo acima, se articulam o primeiro e o segundo nível.

A relação entre o segundo e o terceiro nível se faz através da taxa de câmbio como sendo aquele instrumento que relaciona a moeda nacional às outras moedas nacionais tendo uma moeda internacional por referência.

Em síntese, a concepção que tem Brunhoff da política monetária, no nosso entendimento, é, precisamente, a de uma atuação do Banco Central no sentido de garantir o caráter monetário das multiplicidades de moedas em circulação, de maneira a que essa mesma circulação não venha a colocar impedimentos à reprodução do capital em seu conjunto. Dessa maneira, fica questionada a idéia de uma política monetária autônoma e instrumental.

2. Comentários Finais

Nas obras de Brunhoff apreciadas por este trabalho algumas

questões nos chamou a atenção e, seria o caso, de apenas aqui apresentá-las, dado que suas resoluções escapam a amplitude deste trabalho e, certamente, à nossa competência. Passamos a seguir a listá-las:

- 1) Mesmo Brunhoff considerando que os bancos são empresas capitalistas e que, esse fato, perturba a lógica da análise convencional - que parte das ações do Banco Central e dos seus efeitos do setor produtivo real através do sistema bancário - ela não investiga todas as consequências da sua própria interpretação. Noutras palavras, não existe na sua análise um modelo explicativo do comportamento dos bancos em face do Banco Central e em relação aos agentes que lhe solicitam empréstimos ou qualquer serviço. Aliás, ela apenas sugere que os bancos poderiam manipular as suas contas de forma a tornar ineficaz as medidas de política monetária.
- 2) Quando Brunhoff se refere à pré-validação das mercadorias que o crédito permite, ela relaciona essa antecipação do caráter social das mercadorias com a inflação. Assim, o financiamento por ser prévio à realização efetiva das mercadorias, no mercado, implicaria na possibilidade formal da inflação. Entretanto, não se tornou claro, na nossa leitura, os mecanismos através dos quais o financiamento atua de forma a que venha gerar inflação. Uma hipótese - na medida em que Brunhoff rejeita as análises quantitativas - para tratar a questão, diz respeito ao tratamento conceitual da dívida.

No momento em que se entabula uma relação de crédito cria-se, ao mesmo tempo, uma relação entre o passado e o futuro. Se a taxa de juros a ser paga incorpora o passado do tomador e as expectativas com relação ao futuro na sua fixação, quando advém a crise, e a dívida não pode ser paga com incrementos da produção, ela o será por meio do crescimento dos

preços. Note-se que nessa explicação estamos supondo um certo grau de oligopolização de certos ramos e mercados na economia. Trata-se, é verdade, de uma explicação bastante preliminar.

- 3) Dado o grau de abstração em que trabalha Brunhoff não existe em qualquer dos textos consultados, teoria alguma que explique a formação dos preços de mercado. O resultado dessa análise a este nível de abstração - uma análise qualitativa da política monetária - é que não fica explicitada, claramente, a ligação entre modificações na convertibilidade das moedas - ação afeita à política monetária na acepção de Brunhoff - e os seus efeitos sobre os preços relativos, mesmo considerando uma certa defazagem temporal entre a ação e o seu resultado. Mesmo se admitindo que Brunhoff adote a teoria de Marx a respeito da formação dos preços, cabe ria, nesse caso, explicitar ã qual formação dos preços estaríamos nos referindo, isto é, formação dos preços no caso de uma economia mercantil simples, para uma economia capitalista e, portanto, nesse momento deveria ser tratado o "problema da transformação" dos valores em preços de produção, para, em seguida, construir - ou adotar - uma teoria da formação dos preços de mercado. Como Brunhoff não incorpora explicitamente ã sua análise qualquer interpretação do "problema da transformação" e situa sua própria análise fora da esfera dos mercados (142), fica a questão de considerar suficiente a explicação da formação dos preços em uma economia mercantil para o caso dos preços de mercado em uma economia capitalista.

- 4) Uma vez dado o caráter geral e qualitativo da construção teórica é extremamente difícil, para efeito de avaliação quantitativa, a sua opera

(142) Ver Brunhoff. A Política Monetária. Op.Cit. pg. 83 - 6.

cionalização e, em decorrência, ela parece se esgotar na afirmação de que a política monetária não é o que se supõe, geralmente, que seja. Poder-se-ia objetar que a análise de Brunhoff e a sua crítica às concepções tradicionais, afasta a possibilidade de avaliação quantitativa da construção teórica. A objeção seria válida se se concebesse que níveis distintos de análise são, por isso mesmo, excludentes.

- 5) Por último, e de maneira abrangente, a preocupação de Brunhoff com a crítica das concepções tradicionais é tão profunda que, nos parece, se não aceitarmos o aspecto positivo da sua análise e, por outro lado, considerarmos válida a sua crítica, pouco ou nada restará que dê significado à noção de política monetária

Finalizando, como este trabalho se propôs apenas a apresentar o aspecto positivo da concepção de Brunhoff sobre política monetária, sua própria contribuição, o desenvolvimento crítico das questões supra colocadas deverá, se possível, ser objeto de outro trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALTHUSSER, Louis et alii. Ler O Capital. Rio de Janeiro, Zahar, 1980. (Biblioteca de Ciências Sociais. 2)
- ARTETA, Luis Eduardo Nieto. Los valores, los precios y la masa monetária. El Trimestre Económico. México, Fondo de Cultura Económica, 11(1):26-51, abr.-jun. 1944
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga. A Transfiguração crítica. Estudos CEBRAP. Rio de Janeiro, Vozes, (24):5-39, abr. 1979.
- BRUNHOFF, Suzanne de. État et Capital, recherches sur la politique économique. Paris, François Maspero, 1976.
- _____ A Moeda em Marx. Trad. de Aloisio Teixeira, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- _____ A Oferta de Moeda; crítica de um conceito. Trad. de Carlos Pimenta. Lisboa. Estampa, 1978.
- _____ A Política Monetária; um ensaio de interpretação marxista. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- _____ Les rapports d'argent. Paris, François-Maspero, 1979.
- DEANE, Phyllis. A evolução das idéias econômicas. Rio de Janeiro, Ed. Zahar, 1980, Cap. 3, pg. 69-87; cap. 11. pg. 211-24.
- DOBB, Maurice. Economia Política e Capitalismo. Trad. Ilidete Hermes de Araujo. São Paulo, Graal, 1978 (Ensaio sobre a tradição econômica).
- DUESEMBERRY, J. S. Introdução à economia monetária. Rio de Janeiro, Zahar, 1966.

- FARIAS, Flávio B. Moeda. abordagem marxista. UFM, 1981.
- GUDIN, E. Princípios de economia monetária. 7^a ed. Rio de Janeiro, Ago. 1970.
- HILFERDING, R. El Capital financeiro. Havana, Instituto Cubano del libro/ Editorial de Ciências Sociales, 1971.
- KEYNES, J. M. Teoria Geral do Emprego do Juro e do Dinheiro. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1970.
- LÊNIN, V. I. O Imperialismo fase superior do capitalismo. São Paulo, Alfa-Omega, 1979. (Obras Escolhidas)
- LEVY, M. B. História Financeira do Brasil Colonial. Rio de Janeiro. IBMEC, 1979. (Coleção História Financeira do Brasil, 1).
- MARX, Karl. O Capital; Crítica da Economia Política. Trad. Reginaldo Sant'Anna. 3^a ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975. Vol. 1, 3 e 5.
- _____ Contribuição à Crítica da Economia Política. Trad. Maria Helena B. Alves. São Paulo, Martins Fontes, 1977.
- _____ Salário, Preço e Lucro. Trad. Leandro Konder. In: Manuscrito econômico-filosóficos e outros textos escolhidos. Seleção de José Arthur Giannotti, São Paulo. Abril Cultural, 1978 (Coleção Os Pensadores) pg. 55-99.
- _____ Os Rendimentos e suas fontes. Trad. de José Arthur Giannotti; e Walter Refeld. In: Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos. Seleção de José Arthur Giannotti, São Paulo. Abril Cultural, 1978. (Coleção Os Pensadores) pg. 259-322.
- _____ Teorias sobre la Plus-valia. Trad. para o espanhol de Floreal Mazia. Buenos Aires, 1975. Tomo 3.

- NAPOLEONI, Claudio. O Valor na Ciência Econômica. Trad. Ana Falcão de Bastos e Luis Leitão. São Paulo, Martins Fontes, 1977.
- ROSDOLKY, Roman. Génesis y estructura de el capital de Marx; Estudios sobre los Grundrisse. 2ª ed. México, Siglo Veintiuno, 1979.
- RUBIN, Illich Isaak. A Teoria Marxista do valor. Trad. José Bonifácio de S. A. Filho. São Paulo Ed. Brasiliense, 1980.
- SCHUMPETER, J.A. A Teoria do Desenvolvimento Econômico. São Paulo, Ed. Victor Civita, 1982. (Coleção Os Economistas) Cap. 2.
- STEINDL, J. Maturidade e estagnação no capitalismo americano. São Paulo. Ed. Victor Civita, 1983 (Coleção Os Economistas).
- SWEEZY, Paul M. Teoria do Desenvolvimento Capitalista; princípios de economia marxista. 4ª ed. Rio de Janeiro, 1979.
- TARGA, L. R. P. Ensaio sobre a totalidade econômica. Teses nº 3. Porto Alegre. Rio Grande do Sul. Fundação de Economia e Estatística, 1982.
- TAVARES, Maria da Conceição. Ciclo e Crise; o movimento da industrialização brasileira. Rio de Janeiro, UFRJ, 1978.
- _____ Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro. 4ª ed. Rio de Janeiro, 1975
- UREÑA, Enrique M. Karl Marx Economista; o que Marx realmente quis dizer. Trad. Walter Mekitarian, São Paulo, ed. Zoiyola, 1981.
- VILAR, P. Ouro e Moeda na História, 1450 - 1920. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981 (Coleção Economia).